

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro – 2016

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN do TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013.

Rio de Janeiro – 2016

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 01: Identificação da entidade Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)	09
Figura 01: Organograma funcional do CRMV-RJ, ano 2016.....	23
Tabela 01 – Previsão e Arrecadação por Receitas Correntes e de Capital.....	36
Figura 02 – Evolução da Receita do CRMV-RJ.....	37
Tabela 02 – Previsão de despesa prevista, liquidada e paga.....	38
Figura 03 – Evolução da Despesa do CRMV-RJ.....	39
Tabela 03 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	39
Tabela 04 – Contratações por dispensa de licitação - Janeiro 2016.....	40
Tabela 05 - Contratações por dispensa de licitação - Fevereiro 2016.....	41
Tabela 06 - Contratações por dispensa de licitação - Março 2016.....	41
Tabela 07 - Contratações por dispensa de licitação - Abril 2016.....	42
Tabela 08 - Contratações por dispensa de licitação - Maio 2016.....	42
Tabela 09 - Contratações por dispensa de licitação - Junho 2016.....	42
Tabela 10 - Contratações por dispensa de licitação - Julho 2016.....	43
Tabela 11 - Contratações por dispensa de licitação - Agosto 2016.....	43
Tabela 12 - Contratações por dispensa de licitação - Setembro 2016.....	43
Tabela 13 - Contratações por dispensa de licitação - Outubro 2016.....	44
Tabela 14 - Contratações por dispensa de licitação - Novembro 2016.....	44
Tabela 15 - Contratações por dispensa de licitação - Dezembro 2016.....	45
Quadro 02 - Planilha de gastos mensais – Exercício de 2016.....	46
Quadro 03 - Procedimentos Licitatórios – exercício de 2016.....	46
Quadro 04 - Contratações diretas por dispensas de licitações – exercício de 2016.....	50
Quadro 05 – Demonstrativos de multas aplicadas.....	51
Quadro 06 - Demonstrativo mensal e total de denúncias no exercício de 2016 – CRMV-RJ.....	52
Quadro 07 - Demonstrativo mensal e total de processos éticos disciplinares tramitados ou em tramitação no exercício de 2016 – CRMV-RJ.....	52
Quadro 08 - Demonstrativo mensal e total de sanções aplicadas por processos éticos disciplinares julgados no exercício de 2016	53
Quadro 09 - Atividades da Secretaria de Pessoa Física.....	53
Quadro 10 - Atividades da Secretaria de Pessoa Jurídica.....	53
Quadro 11 - Força de Trabalho da UPC.....	65
Quadro 12 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	65
Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	66
Quadro 14 - Demonstrativo das despesas com pessoal.....	66

Lista de anexos e apêndices

ANEXO I - Balanço Orçamentário	77
ANEXO II - Balanço Patrimonial	80
ANEXO III - Demonstração do Fluxo de Caixa	81
ANEXO IV - Balanço Financeiro	84
ANEXO V - Demonstração das Variações Patrimoniais	86
ANEXO VI – Despesa por grupo e elemento de despesa	87

Sumário

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	3
Lista de anexos e apêndices	4
1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. VISÃO GERAL	10
2.1 Finalidade e competências.....	10
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	10
2.3 Breve histórico da entidade	23
2.4 Organograma	23
2.4.1 – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:	24
2.4.1.1 – Presidência	24
2.4.1.2 –Vice-Presidência	25
2.4.1.3 – Chefia de Gabinete	25
2.4.1.4 – Licitações	25
2.4.1.5 – Secretaria Geral	25
2.4.1.6 – Eventos	25
2.4.1.7 – Informática	25
2.4.1.8 – Atendimento	25
2.4.1.9 – Fiscalização	25
2.4.1.10 – Departamento Pessoal	26
2.4.1.11 – Tesouraria.....	26
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	26
3.1 Planejamento Organizacional	26
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	26
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	34
3.1.2.1 Missão	34
3.1.2.2 Visão	34
3.1.2.3 Valores.....	34
3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	35
3.2 Desempenho Orçamentário.....	35
3.2.1 Execução descentralizada com transferência de recursos	35
3.2.2 Informações sobre a realização das receitas	35

3.2.3 Informações sobre a execução das despesas.....	37
3.2.4 DESPESAS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016	40
3.2.4.1 CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSAS DE LICITAÇÕES/2016.....	40
3.2.5 DESPESAS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016	46
3.2.5.1 CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSAS DE LICITAÇÕES/2016.....	46
3.3 Desempenho operacional	50
3.3.1 Fiscalização.....	50
3.3.1. 2 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de Fiscalização	50
3.3.2 Processo Ético	51
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	54
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	55
4.1 Descrição das estruturas de governança	55
4.1.1 OS PODERES CONSTITUÍDOS.....	55
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	62
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna	63
4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	63
4.5 Gestão de riscos e controles internos	63
4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	63
4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	63
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	63
5.1 Gestão de pessoas.....	63
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	63
5.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	64
5.1.3 Contratação de mão de obra temporária	64
5.2 Gestão da Tecnologia da Informação.....	66
5.2.1 Principais sistemas de Informação.....	67
5.2.1.1 Principais sistemas de informações	67
5.2.1.2 SISCAD:	67
5.2.1.3 SISPAT:.....	67
5.2.1.4 SISCONT:.....	67
5.2.1.5 SIALM:	68
5.2.1.6 Folhamatic:.....	68
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	68

6.1 Canais de acesso ao cidadão	68
6.1.1 Site institucional	68
6.1.2 Facebook	69
6.1.3 Revista Institucional CRMV-RJ:.....	69
6.1.4 Ouvidoria:.....	69
6.2 Medidor de satisfação do usuário:.....	69
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	69
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	69
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	70
7.1 Desempenho financeiro no exercício.....	70
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	70
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	70
7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	71
7.5.1 CONTEXTO OPERACIONAL.....	71
7.5.2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	71
7.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL	71
7.5.3.1 ATIVO CIRCULANTE	71
7.5.3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71
7.5.3.1.2 CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.....	72
7.5.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	74
7.5.3.2.1 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74
7.5.3.2.2 IMOBILIZADO.....	74
7.5.3.3 PASSIVO CIRCULANTE.....	74
7.5.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75
7.5.3.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75
7.5.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	75
7.5.5 BALANÇO FINANCEIRO	76
7.5.6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	76
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	76
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	76
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	76
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	76
ANEXO I	77

ANEXO II	80
ANEXO III	81
ANEXO IV	84
ANEXO V	86
ANEXO VI	87

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2016 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro que visa demonstrar todo o trabalho desempenhado pela atual Diretoria do CRMV-RJ em busca da melhoria constante para atendimento as necessidades internas da Autarquia bem como, visa suprir as necessidades dos médicos veterinários, zootecnistas e da população em geral que é diretamente atingida pela atuação desta categoria de profissionais.

Atualmente, o CRMV-RJ está saneado, organizado e estruturado com instalações modernas, voltadas para melhor atender a seus pares (médicos veterinários e zootecnistas). Devemos pensar na atuação de um CRMV-RJ forte e mais próximo não só dos profissionais e empresas afetos à medicina veterinária e a zootecnia, mas da sociedade em geral. Afinal, envolvimento sem comprometimento, além de não trazer inovação ou renovação dos resultados, também não contribui para a sustentabilidade do Conselho na sua finalidade de fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional.

Quadro 1: Identificação da entidade Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-RJ	
Identificação da Entidade	
CNPJ: 42.147.611/0001-07	
Natureza Jurídica: Autarquia	
Endereço Postal: Rua da Alfândega, nº 91 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20070-003	
Telefones da Entidade: (21) 2576-7281	Fax: (21) 2576-7844
Endereço da Página da Internet: http://www.crmvrj.org.br	
Endereço de correio eletrônico institucional: crmvrj@crmvrj.org.br	

2. VISÃO GERAL

2.1 Finalidade e competências

Os CRMVs têm por finalidade orientar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

Compete ao CRMV-RJ fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista bem como das empresas, inclusive o microempreendedor individual, que em obediência às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968 estejam obrigadas e estejam inscritas nesta Autarquia Federal. Nesse sentido possuem delegação de competência do Estado para:

- Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional;
- Habilitar legalmente empresas e demais prestação de serviços que estejam previstas nas às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968;
- Fiscalizar o exercício da profissão;
- Aplicar o Código de Ética Profissional;
- Cobrar anuidades;
- Aplicar e cobrar multas;
- Executar débitos;
- Suspender e cassar registros profissionais.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei nº 5.517, de 23 de Outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs, dá outras providências e revoga, expressamente, as Resoluções nº 381; 398; 425; 426; 480; 508; 509; 558; 566; 569; 570; 578 e 581.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 49/2016. Ementa: Cria emprego comissionado de Assessor de Comunicação I, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 50/2016. Ementa: Estabelece critérios para Reparcimento de Débitos no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIAS

PORTARIA CRMV-RJ Nº 01/2016. Ementa: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 02/2016. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Eletrônico CRMV-RJ nº 01/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 03/2016. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Eletrônico CRMV-RJ nº 02/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 04/2016. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Eletrônico CRMV-RJ nº 03/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 05/2016. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Eletrônico CRMV-RJ nº 04/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 06/2016. Ementa: Define atribuições para a função de Assessor de Comunicação I, em emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 07/2016. Ementa: Nomeia Assessor de Comunicação I em emprego comissionado e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ

PORTARIA CRMV-RJ Nº 08/2016. Ementa: Credencia servidores para atuar como Pregoeiro no âmbito do CRMV-RJ, e dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 09/2016. Ementa: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 10/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ I Fórum de Medicina Veterinária do Amazonas e I Encontro da Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais do Amazonas, no período de 29/03 a 01/04/2016, na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus - AM, pelo Diretor-Tesoureiro, Dr. Sérgio Henrique Emerick (CRMV-RJ nº 2583).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 11/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ, 43ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA) e Seminário Internacional “Guia Técnico para a transição do status sanitário da Febre Aftosa na América do Sul: metodologia para sua implementação”, a serem realizados nas instalações do Hotel Conrad, em Punta del Este, Uruguai, no período de 04 a 08/04/2016, pelo Presidente pelo Dr. Cícero Araujo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562) e pelo Secretário Geral Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 01757)

PORTARIA CRMV-RJ Nº 12/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, em palestra sobre “Responsabilidade Técnica” para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no dia 28/03/2016, às 14:00 horas, em Seropédica, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 13/2016. Ementa: Dispõe sobre substituição temporária.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 14/2016. Ementa: Dispõe sobre substituição temporária.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 15/2016. Ementa: Disciplina a cessão e locação de espaço destinado a reuniões e eventos na sede do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 16/2016. Ementa: Disciplina o prazo para pagamento de Diárias no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 17/2016. Ementa: Revoga Portaria CRMV-RJ nº 31/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 18/2016. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente nos dias 24 e 25/03/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 19/2016. Ementa: Designa “ad referendum” do plenário a representação do CRMV-RJ pelo Vice-Presidente, Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, para

proferir a referida palestra no dia 30/03/2016, às 16h00, no Auditório da Universidade Estadual do Maranhão.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 20/2016. Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 21/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 12 e 13/04/2016, em Brasília/DF, pelo Prof. Sávio Freire Bruno (CRMV-RJ nº 3312), Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 22/2016. Ementa: Designa o senhor Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757), para representar o CRMV-RJ junto ao Presidente, na Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 23/2016. Ementa: Designa o Dr. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral) para substituir o Tesoureiro durante o seu afastamento legal, pelo período de 14/04/2016 a 25/04/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 24/2016. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente no dia 22/04/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 25/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 37º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA pelas Conselheiras Dra. Sandra Maria Gomes Thomé (CRMV-RJ nº 2605) e Dra. Valéria Christina Magalhães Teixeira (CRMV-RJ nº 5967), no período de 12 a 14 de maio de 2016, em Goiânia, GO;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 26/2016. Ementa: Credencia as servidoras CLÁUDIA MARIA LEMOS SAMPAIO (Matrícula 06) e FERNANDA FONSECA ZEPHIRO (Matrícula 84) para atuar como Pregoeiras no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 27/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Vice-Presidente, Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, para proferir palestra sobre o tema “Formação do Médico Veterinário x Mercado de Trabalho”, durante a XXIX Semana do Médico Veterinário - SEMEV, no dia 02/05/2016, de 18:00 às 19:00 horas, na UFRRJ - Instituto de Veterinária, à Rodovia BR 465, km 7, Seropédica, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 28/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, para realizar oficina sobre o tema “Responsabilidade Técnica”, durante a XXIX Semana do Médico Veterinário - SEMEV, no dia 02/05/2016, de 14:00 às 17:00 horas, na UFRRJ - Instituto de Veterinária, à Rodovia BR 465, km 7, Seropédica, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 29/2016. Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para iniciar os processos licitatórios no âmbito do CRMV-RJ e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 30/2016. Ementa: Cria Comissão para elaborar o Relatório de Gestão do CRMV-RJ - Exercício 2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 31/2016. Ementa: Nomeia a Médica Veterinária JANE SILVA MAIA CASTRO (CRMV-RJ nº 3960), para compor na condição de Presidente, a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 32/2016. Ementa: Designa o Assessor da Presidência, ANDRÉ SIQUEIRA GONÇALVES, para representar o CRMV-RJ junto a esta Presidência, na Reunião de Grupo de Trabalho para revisão do processo eleitoral do Sistema CFMV/CRMVs.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 33/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Meio Ambiente do Sistema CFMV/CRMVs

pela Médica Veterinária JANE SILVA MAIA CASTRO (CRMV-RJ nº 3960), Presidente da Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, nos dias 09 e 10/06/2016, em Cuiabá, MT;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 34/2016. Ementa: Designar a representação do CRMV-RJ pelas funcionárias Carla Simone Pereira de Paula e Vanessa Lopes de Freitas, ambas lotadas no Setor de Tesouraria do CRMV-RJ no VI Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs em Brasília, DF, nos dias 02 e 03/06/2016;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 35/2016. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente no dia 26/05/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 36/2016. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 37/2016. Ementa: Designa Detentor para Suprimento de Fundos.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 38/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, pelo Presidente, Cícero Araujo Pitombo, pelo Tesoureiro, Dr. Sergio Henrique Emerick e pelo Assessor da Presidência, Dr. André Siqueira Gonçalves, no dia 06/06/2016, São Paulo, SP;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 39/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na XXIV Jornada Científica do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia 06/06/2016, pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757) e pelo Assessor da Presidência, Paulo da Silva Pereira na UNIFESO em Teresópolis, RJ;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 40/2016. Ementa: Designa o Dr. Sérgio Henrique Emerick (Tesoureiro) para substituir o Secretário Geral durante o seu afastamento legal, pelo período de 15/06/2016 a 11/08/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 41/2016. Ementa: Altera a Portaria CRMV-RJ nº 178, de 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 42/2016. Ementa: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-RJ - Gestão 2014/2017 e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 43/2016. Ementa: Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do CRMV-RJ, e dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 44/2016. Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para iniciar os processos licitatórios no âmbito do CRMV-RJ e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 45/2016. Ementa: Designa servidor para atuar na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do CRMV-RJ e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 46/2016. Ementa: Cancelamento de Inscrição no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 47/2016. Ementa: Dispõe sobre homenagem aos Médicos Veterinários Zander Barreto Miranda, Eduardo Batista Borges, Cristina Silva Grootenboer e Sergio Coube Bogado que prestaram relevantes serviços através de cargos eletivos do CRMV-RJ, conferindo seus nomes aos ambientes da Sede do CRMV-RJ, localizada à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 48/2016. Ementa: Designa os funcionários Ana Paula Soares Passos (Chefe do Setor de Atendimento e Protocolo); Carla Simone Pereira de Paula (Chefe do Setor de Tesouraria) e Elio Silva do Carmo Junior (Chefe do Setor de Informação), para representarem o CRMV-RJ no I Encontro de Usuários do Siscad, nos dias 04 a 08/07/2016, na sede do CFMV, em Brasília;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 49/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na Audiência Pública pela conselheira Sandra Maria Gomes Thomé, Presidente da Comissão

Estadual de Ética, Bioética e Bem Estar Animal do CRMV-RJ, no dia 27/06/2016, Niterói, RJ;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 50/2016. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da validade de Curso Básico de Responsabilidade Técnica de outros CRMVs, no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 51/2016. Ementa: Designa a conselheira Médica Veterinária Valéria Christina Magalhães Teixeira (CRMV-RJ nº 5967) para representar o CRMV-RJ no Congresso Medvep Internacional de Dermatologia Veterinária, no período de 28 a 30/07/2016, em Salvador, Bahia;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 52/2016. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente nos dias nos dias 05, 18 e 22 de agosto de 2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 53/2016. Ementa: Altera a composição da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-RJ - Gestão 2014/2017.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 54/2016. Ementa: Revoga Portaria CRMV-RJ nº 103/2014.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 55/2016. Ementa: Designar “ad referendum” do plenário, a representação do CRMV-RJ no I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Sistema CFMV/CRMVs pela conselheira Dra. SANDRA MARIA GOMES THOMÉ (CRMV-RJ nº 2605), Presidente da Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, nos dias 29 e 30/08/2016, em Brasília, DF;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 56/2016. Ementa: Cria a Comissão Técnica de Médicos Veterinários de ONGs no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 57/2016. Ementa: Nomeia membro para compor a Comissão Técnica de Médicos Veterinários de ONGs no âmbito do CRMV-RJ e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 58/2016. Ementa: Designar funcionários para participação no Treinamento de Usuários do Siscad, no período de 22 a 24/08/2016, Brasília/DF;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 59/2016. Ementa: Dispõe sobre normas e procedimentos para o controle da frequência dos empregados do CRMV-RJ e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 60/2016. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente nos dias 04, 05, 18 e 22/08/2016 e nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 19/08/2016, o expediente na Sede do CRMV-RJ será alterado para o período de 09:00 às 15:00 horas.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 61/2016. Ementa: Altera a composição da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem Estar Animal do CRMV-RJ - Gestão 2014/2017.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 62/2016. Ementa: Revoga o artigo 2º da Portaria CRMV-RJ nº 60/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 63/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na Câmara Nacional de Presidentes e na 39ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - Expointer 2016, pelo Presidente, Cícero Araujo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562) e pelo Tesoureiro, Dr. Sergio Henrique Emerick (CRMV-RJ nº 2.583), para a Câmara Nacional de Presidentes, nos dias 31/08 e 02/09/2016, em Porto Alegre, RS;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 64/2016. Ementa: Designa a conselheira Dra. Valéria Christina Magalhães Teixeira (CRMV-RJ nº 5967) para representar o CRMV-RJ no 14º CONPAVEPA 2016, de 13 a 15/09/2016, em São Paulo/SP;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 65/2016. Ementa: Designa o conselheiro Dr. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170) para representar o CRMV-RJ no XVIII Congresso Estadual de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e I Encontro de Buiatria do Cone Sul, de 12 a 14 de outubro de 2016, em Canela, RS;

PORTARIA CRMV-RJ Nº 66/2016. Ementa: Designa funcionário para o exercício de função de confiança no âmbito do CRMV-RJ para o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização e, dá outras providências.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 67/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, para realizar palestra sobre o tema “Responsabilidade Técnica”, para alunos do curso de graduação de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no dia 29/08/2016 no Instituto de Veterinária da UFRJ, localizada na Antiga Rodovia Rio/São Paulo, Km 47 - Seropédica, Rio de Janeiro.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 68/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, para realizar palestra sobre as “Ações e atribuições do CRMV-RJ junto à classe de Médicos Veterinários”, para alunos do curso de graduação de Medicina Veterinária da UNIG - Nova Iguaçu, no dia 31/08/2016, Nova Iguaçu, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 69/2016. Ementa: Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de preparar matéria para divulgação aos Médicos Veterinários acerca da notificação da Esporotricose no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 70/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, no VII Encontro de Zootecnia - Produção Animal, no dia 03 de setembro de 2016, na Fazenda Escola da Universidade Federal Fluminense, em Cachoeiras de Macacu, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 71/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no VIII Seminário Nacional de Saúde Pública Veterinária e no VII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, pelos membros da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-RJ: Dra. Sandra Maria Gomes Thomé (presidente) e Dr. Ismar Araujo de Moraes (membro), no VIII Seminário Nacional de Saúde Pública Veterinária, nos dias 18 e 19/10/2016 e no VII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 20 e 21/10/2016, na sede do CRMV-MS.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 72/2016. Ementa: Nomeia membro para compor a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 73/2016. Ementa: Nomeia membro para compor a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 74/2016. Ementa: Designa o Conselheiro, Dr. Ismar Araujo de Moraes (CRMV-RJ nº 2753), para representar o CRMV-RJ no XXV Congresso Panamericano de Ciencias Veterinarias – PANVET, no período de 03 a 07/10/2016, na Cidade de Panamá.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 75/2016. Ementa: Designa “ad referendum” do plenário a representação desta Presidência pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757), no XXV Congresso Panamericano de Ciencias Veterinarias – PANVET, , no período de 03 a 07/10/2016, na Cidade de Panamá.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 76/2016. Ementa: Cria Comissão de Sindicância no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 77/2016. Ementa: Dispõe sobre o controle e acompanhamento de mensagens enviadas ao CRMV-RJ através de correio eletrônico (“e-mail”).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 78/2016. Ementa: Revoga Portaria CRMV-RJ nº 107/2014.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 79/2016. Ementa: Designa o Dr. Sérgio Henrique Emerick (Tesoureiro) para substituir o Secretário Geral durante o seu afastamento legal, pelo período de 03 a 07/10/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 80/2016. Ementa: Designa o conselheiro Dr. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170) para participar de reunião com esta Presidência no dia 25/10/2016, em Brasília/DF, para tratar de questões da Buiatria brasileira com o Presidente do CFMV, Dr. Benedito Fortes de Arruda e membros da diretoria da Associação Brasileira de Buiatria.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 81/2016. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ, na Reunião de Elaboração dos POPs do processo organizacional “Gerir Pessoas”, no período de 03 a 06/11/2015, em São Paulo, os colaboradores Alcir de Souza (Chefe do Setor de Pessoal) e André Siqueira Gonçalves (Assessor da Presidência).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 82/2016. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião de Elaboração dos POPs do processo organizacional “Desenvolver e Gerir Competências Profissionais”, no período de 01 a 03/12/2015, em Goiânia, o Dr. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral) e Daura de Farias Ferreira de Carvalho (Assessora Administrativa).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 83/2016. Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 84/2016. Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 85/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no X Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 20 e 21/11/2015, em Recife, Pernambuco, pelo Dr. André Siqueira Gonçalves (Assessor da Presidência) e Dr. Bruno de Souza Guerra (Assessor Jurídico, Souza Guerra Advogados).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 86/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, no período de 16 a 18/11/2015, em Brasília, pelos seguintes profissionais: Prof. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral), Profª Leila Gatti Sobreiro (Presidente da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária) e Prof. André Vianna Martins (Membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 87/2016. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no II Simpósio CONCEA - Integração entre CEUAS e CONCEA: Legislação e Conhecimento, no período de 23 a 25/11/2015, em Brasília, pelo Dr. Silvio Valle Moreira (Presidente da Comissão de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 88/2016. Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 89/2016. Ementa: Define atribuições e nomenclatura para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 90/2016. Ementa: Define valor da gratificação para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 91/2016. Ementa: Designa empregado efetivo para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 92/2016. Ementa: Indica os médicos veterinários Dr. Mauricio Iencarelli (CRMV-RJ nº 3474) e Dr. Fernando Soares Franco (CRMV-RJ nº 7524), para representar o CRMV-RJ junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiaia, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 93/2016. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário José Antônio Moreira Pinto (CRMV-RJ nº 1933), para compor a Assessoria Regional V - Região Noroeste Fluminense, que abrange os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci,

Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 94/2016.

Designa a representação do CRMV-RJ no evento pela Médica Veterinária Profª LEILA GATTI SOBREIRO (CRMV-RJ nº 3639), Presidente da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 95/2016.

Designa “ad referendum” do plenário a representação do CRMV-RJ no evento pela Assessora de Comunicação do CRMV-RJ, ADRIELLY MONIQUE REGO REIS.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 96/2016.

Criar Grupo de Trabalho para coordenar a coleta dos indicadores dos Processos Organizacionais do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 97/2016.

Designa “ad referendum” do plenário a participação do Assessor André Siqueira Gonçalves na Reunião que será realizada na sede do CRMV-SP, com o objetivo de acompanhar esta Presidência e participar das discussões dos temas que serão tratados, de interesse do Sistema CFMV/CRMVs.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 98/2016.

Designa “ad referendum” do plenário a participação do Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757) na Reunião que será realizada na sede do CRMV-SP, com o objetivo de acompanhar esta Presidência e participar das discussões dos temas que serão tratados, de interesse do Sistema CFMV/CRMVs.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 99/2016.

Designa a representação do CRMV-RJ pelo Vice-Presidente, Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, que irá proferir palestra sobre “O ensino da Medicina Veterinária e o Mercado de Trabalho”, como parte da 48ª Assembleia Geral Extraordinária da Academia, no dia 09/12/2016, de 11:00 às 12:00, na Faculdade de Veterinária da UFF, à Rua Vital Brazil Filho, nº 64, Vital Brazil, Niterói, RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 100/2016.

Disciplina o pagamento de diárias para o Agente de Fiscalização Carlos Freitas de Andrade Neto, quando do deslocamento a serviço da autarquia para atividades exclusivamente fiscalizatórias, inerentes ao cargo, de acordo com o disposto na Portaria CRMV-RJ nº 88/2016.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 101/2016.

Designa “ad referendum” do plenário a representação do CRMV-RJ na Reunião dos Assessores Jurídicos pelo Assessor André Siqueira Gonçalves.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 102/2016.

Determina a abertura do Processo Eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, de acordo com os termos da Resolução CFMV nº 958/2010 e demais instrumentos legais pertinentes.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 103/2016.

Não haverá expediente na Sede e no Escritório Regional do CRMV-RJ nos dias 23/12/2016 (sexta-feira) e 30/12/2016 (sexta-feira).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 104/2016.

Designa o Médico Veterinário WILSON ROBERTO DE SÁ (CRMV-RJ nº 1655), para compor a Comissão Eleitoral Regional - CER, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 105/2016.

Designa o Médico Veterinário CARLOS ALBERTO MACHADO PEREIRA (CRMV-RJ nº 2484), para compor a Comissão Eleitoral Regional - CER, na função de Vice-Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 106/2016.

Designa o Médico Veterinário NEGLUBER AUGUSTO LOPES MARTINS (CRMV-RJ nº 3029), para compor a Comissão Eleitoral Regional - CER, na função de Membro Titular, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 107/2016.

Designa a Médica Veterinária VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA (CRMV-RJ nº 5028), para compor a Comissão Eleitoral Regional - CER, na função de Membro Suplente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 108/2016.

Designa a Médica Veterinária ROSAURA LEITE RODRIGUES (CRMV-RJ nº 3675) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 109/2016.

Designa a Médica Veterinária RITA DE CASSIA FIGUEIRA SILVA (CRMV-RJ nº 1967) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Secretária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 110/2016.

Designa o Médico Veterinário MARCELO COSTA DRUMMOND (CRMV-RJ nº 7413) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Mesário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 111/2016.

Designa o Médico Veterinário ALEXANDRE INNOCENCIO CALDEIRA DE OLIVEIRA (CRMV-RJ nº 4346) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 112/2016.

Designa a Médica Veterinária CELINA DE SOUZA BESSA (CRMV-RJ nº 2117) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 113/2016.

Designa a Médica Veterinária ANA CAROLINA MICELI SANTORO DE OLIVEIRA (CRMV-RJ nº 6410) para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro, localizada no

Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 05 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Mesário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 114/2016.

Designa a Médica Veterinária IZABELLE DE OLIVEIRA (CRMV-RJ nº 6100) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 115/2016.

Designa o Médico Veterinário MANOEL BENEDITO FERREIRA DE MELLO (CRMV-RJ nº 1918) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 116/2016.

Designa a Médica Veterinária RENATA DE SOUZA MANTUANO (CRMV-RJ nº 8999) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Mesária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 117/2016.

Designa a Médica Veterinária CARLOS EDUARDO LYRIO BOECHAT (CRMV-RJ nº 9343) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 118/2016.

Designa a Médica Veterinária JANE SILVA MAIA CASTRO (CRMV-RJ nº 3960) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 119/2016.

Designa a Médica Veterinária MIRIAM DE SOUZA LEÃO ATTAYDE (CRMV-RJ nº 4612) para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 06 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Mesário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 120/2016.

Designa a Médica Veterinária ELIANA FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA (CRMV-RJ nº 1338) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do

CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 121/2016.

Designa a Médica Veterinária TANIA BARBOSA NETTO (CRMV-RJ nº 1338) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Secretária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 122/2016.

Designa a Médica Veterinária DANIELA KAMP (CRMV-RJ nº 5904) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Mesária que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 123/2016.

Designa a Médica Veterinária VALERIA DE LIMA PORTO (CRMV-RJ nº 3492) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 124/2016.

Designa a Médica Veterinária MARIANA SARAIVA PEDRO (CRMV-RJ nº 11395) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Secretária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 125/2016.

Designa a Médica Veterinária ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA (CRMV-RJ nº 4890) para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro, localizada no Centro de Convenções SulAmérica - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 2º Pavimento - Sala 07 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, na função de Suplente de Mesária que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 126/2016.

Designa o Médico Veterinário RAUL RIBEIRO DE CARVALHO (CRMV-RJ nº 2132) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 127/2016.

Designa a Médica Veterinária INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES (CRMV-RJ nº 4283) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Secretária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 128/2016.

Designa o Médico Veterinário CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES (CRMV-RJ nº 771/Z) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Mesária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 129/2016.

Designa o Médico Veterinário CARLOS OTAVIO DE PAULA VASCONCELOS (CRMV-RJ nº 3388) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 130/2016.

Designa o Médico Veterinário MICHEL JOSÉ SALES ABDALLA HELAYEL (CRMV-RJ nº 8044) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Suplente de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 131/2016.

Designa a Médica Veterinária MICHELI DA SILVA FERREIRA (CRMV-RJ nº 7734) para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói, localizada na Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária - Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, na função de Suplente de Mesário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 132/2016.

Designa o Médico Veterinário AVELINO JOSÉ BITTENCOURT (CRMV-RJ nº 3523) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 133/2016.

Designa a Médica Veterinária ISABELE DA COSTA ANGELO (CRMV-RJ nº 7702) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de Secretária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 134/2016.

Designa a Médica Veterinária ANA PAULA DOS SANTOS URUGUAY (CRMV-RJ nº 12072) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de Mesária, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 135/2016.

Designa o Médico Veterinário FELIPE DELORME AZEVEDO (CRMV-RJ nº 6486) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de

Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 136/2016.

Designa a Médica Veterinária VALERIA MOURA DE OLIVEIRA (CRMV-RJ nº 4480) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de Suplente de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 137/2016.

Designa a Médica Veterinária DENISE MONNERAT NOGUEIRA (CRMV-RJ nº 2770) para compor a Mesa Receptora nº 05 - Seropédica, localizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Veterinária - BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, na função de Suplente de Mesário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 138/2016.

Designa o Médico Veterinário EXPEDITO DE BARROS COELHO (CRMV-RJ nº 1914), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 139/2016.

Designa o Médico Veterinário MAURICIO DE ARAUJO CARLOS (CRMV-RJ nº 5531), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 140/2016.

Designa o Médico Veterinário EVERARDO DUARTE MACHADO (CRMV-RJ nº 1273), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Suplente de Presidente, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 141/2016.

Designa a Médica Veterinária CARLA FERNANDA PARANHOS DE MOURA CARVALHO (CRMV-RJ nº 4418), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Suplente de Secretário, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 142/2016.

Designa o Médico Veterinário JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CRUZ (CRMV-RJ nº 2847), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Membro Escrutinador, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 143/2016.

Designa o Médico Veterinário LUIZ ANTONIO MOURA KELLER (CRMV-RJ nº 12127), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Membro Escrutinador, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 144/2016.

Designa a Médica Veterinária ALBERTINA ANTUNES WERNECK (CRMV-RJ nº 3119), para compor a Mesa Escrutinadora, na função de Membro Escrutinador, que atuará no processo eleitoral do CRMV-RJ para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes - Gestão 2017/2020.

2.3 Breve histórico da entidade

O CRMV-RJ foi criado pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e é uma pessoa jurídica de direito público que tem como missão a defesa da sociedade. Para isso atua disciplinando e fiscalizando o exercício profissional na busca da excelência na prestação dos serviços que garantam a saúde e o bem estar dos homens e animais.

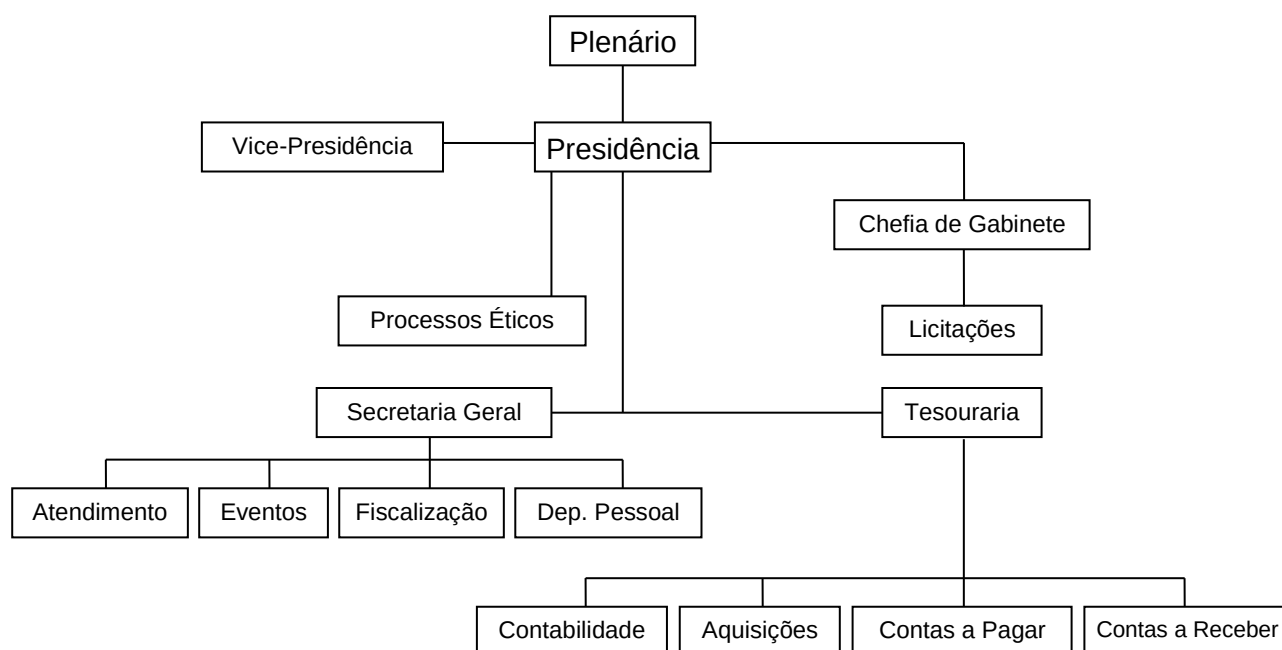
Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária foram criados em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, de autoria do então Deputado Federal Sadi Coube Bogado. A Lei dispôs sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e criou os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional.

No Brasil, a Medicina Veterinária é anterior à data de criação do Sistema CFMV/CRMVs, com a primeira turma formada em 1917. Em 9 de setembro de 1933, por meio do Decreto no. 23.133, do Presidente da República Getúlio Vargas, foram normatizadas as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) é integrante do Sistema CFMV/CRMVs, que é composto pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, com sede em Brasília, e pelos 27 Conselhos Regionais que contemplam todos os estados do País. Foi criado pela Lei 5.517/1968 e a Resolução nº 05/69 regulamentou os conselhos dos estados de RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA / AP.

2.4 Organograma

Figura 1: Organograma funcional do CRMV-RJ, ano 2016



2.4.1 – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:

2.4.1.1 – Presidência

Compete à Presidência do CRMV-RJ cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 11 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanções outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindir de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- t) decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o "Plano de Trabalho", elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.
- x) processar e realizar os procedimentos específicos de infração ético-disciplinar, no âmbito do CRMV-RJ cumprindo o que determina a Resolução CFMV nº 875 de 12 de dezembro de 2007.

2.4.1.2 – Vice-Presidência

Assim como no item anterior, cabe ao Vice-Presidente cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 12 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

2.4.1.3 – Chefia de Gabinete

É um Setor diretamente ligado à Presidência, tendo como âmbito de ação o assessoramento, a assistência imediata, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos.

2.4.1.4 – Licitações

O Setor de Licitações está diretamente ligado à Chefia de Gabinete da Presidência e a este compete formalizar e executar os respectivos processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, na forma e condições estabelecidas na Lei 8.666/1993 e outros instrumentos legais. Este Setor também tem a função de controlar todos os contratos formalizados com o CRMV-RJ no que se refere a prazos e ao cumprimento do estabelecido entre o contratante e o contratado, cabendo-lhe também manter atualizados os cadastros de fornecedores assim como informar aos setores pertinentes dos respectivos prazos e alterações.

2.4.1.5 – Secretaria Geral

A Secretaria Geral é coordenada pelo secretário-geral que tem sob a sua responsabilidade, além das destacadas pelo artigo 13 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, a coordenação dos setores descritos abaixo:

2.4.1.6 – Eventos

O Setor de Eventos do CRMV-RJ tem como principal atribuição promover todas as ações administrativas para a realização do Programa de valorização profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia na realização de cursos, palestras, seminários, simpósios e feiras.

2.4.1.7 – Informática

As atribuições do Setor de Informática compreendem a manutenção dos equipamentos de Informática na instituição, e a orientação e suporte das tecnologias utilizadas no serviço, assim como a sugestão de novas tecnologias que possam otimizar e facilitar as rotinas de trabalho.

2.4.1.8 – Atendimento

Cabe ao Setor de Pessoa Física e Jurídica desta Entidade o atendimento aos profissionais e representantes de empresas no que se refere à inscrição, cancelamento, atualização cadastral, etc. Este Setor atende também o público em geral que procura o CRMV-RJ para buscar esclarecimentos sobre a área da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

2.4.1.9 – Fiscalização

Cabe ao Setor de Fiscalização deste CRMV-RJ, através de seus agentes, executar a fiscalização do exercício profissional da medicina veterinária, da zootecnia e do exercício

da responsabilidade técnica, assim como das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-RJ.

No que se refere à parte administrativa cabe ainda ao referido setor dar todo o apoio operacional a fim de viabilizar as viagens para os agentes de fiscalização do CRMV-RJ e organizar os expedientes e demais documentos a serem utilizados por estes no ato da fiscalização, prestando-lhes suporte quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre os estabelecimentos a serem fiscalizados.

Além das atividades elencadas acima, é da responsabilidade do Setor de Fiscalização receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado, acompanhar os processos de autuação, efetuando todos os atos processuais, como: citações e intimações das partes interessadas segundo a forma legal e/ou regulamentar, de modo a assegurar às partes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, velando pela observância dos prazos para expedir Termos de Fiscalização, Autos de Infração e Autos de Multa.

2.4.1.10 – Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa.

2.4.1.11 – Tesouraria

O Setor de Tesouraria do CRMV-RJ é composto pelas áreas de Contabilidade, Contas a Pagar e Contas a Receber.

Compete a este Setor efetuar o controle de pagamentos sempre diligenciando para que a documentação esteja de acordo com as normas vigentes, efetuar o controle e a cobrança das receitas do Conselho que advém dos pagamentos de anuidades e taxas através de boletos bancários, acompanhar as contas bancárias, efetuar o controle das aquisições do Conselho e ainda através da Contabilidade efetuar o controle dos lançamentos contábeis e dos balancetes e dos relatórios do SISCONE.NET.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos possuem quatro perspectivas que determinam os fatores críticos de sucesso, propostos para alcançar os resultados pretendidos, a saber:

Perspectiva 1: Finanças

Para ter sucesso financeiro o CRMV-RJ teve por objetivo deverá ampliar a receita com sustentabilidade e propor ações que aumentem o volume das fontes atuais, com projetos que visem à redução da inadimplência e ampliação do quadro de profissionais inscritos e empresas registradas.

da responsabilidade técnica, assim como das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-RJ.

No que se refere à parte administrativa cabe ainda ao referido setor dar todo o apoio operacional a fim de viabilizar as viagens para os agentes de fiscalização do CRMV-RJ e organizar os expedientes e demais documentos a serem utilizados por estes no ato da fiscalização, prestando-lhes suporte quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre os estabelecimentos a serem fiscalizados.

Além das atividades elencadas acima, é da responsabilidade do Setor de Fiscalização receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado, acompanhar os processos de autuação, efetuando todos os atos processuais, como: citações e intimações das partes interessadas segundo a forma legal e/ou regulamentar, de modo a assegurar às partes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, velando pela observância dos prazos para expedir Termos de Fiscalização, Autos de Infração e Autos de Multa.

2.4.1.10 – Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa.

2.4.1.11 – Tesouraria

O Setor de Tesouraria do CRMV-RJ é composto pelas áreas de Contabilidade, Contas a Pagar e Contas a Receber.

Compete a este Setor efetuar o controle de pagamentos sempre diligenciando para que a documentação esteja de acordo com as normas vigentes, efetuar o controle e a cobrança das receitas do Conselho que advém dos pagamentos de anuidades e taxas através de boletos bancários, acompanhar as contas bancárias, efetuar o controle das aquisições do Conselho e ainda através da Contabilidade efetuar o controle dos lançamentos contábeis e dos balancetes e dos relatórios do SISCONE.NET.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos possuem quatro perspectivas que determinam os fatores críticos de sucesso, propostos para alcançar os resultados pretendidos, a saber:

Perspectiva 1: Finanças

Para ter sucesso financeiro o CRMV-RJ teve por objetivo deverá ampliar a receita com sustentabilidade e propor ações que aumentem o volume das fontes atuais, com projetos que visem à redução da inadimplência e ampliação do quadro de profissionais inscritos e empresas registradas.

Perspectiva 2: Relação com os profissionais inscritos, empresas registradas e a sociedade

O CRMV-RJ deverá ampliar projetos ligados ao Programa de Valorização profissional “VALOR VETERINÁRIO” que promovam o desenvolvimento profissional e aumentem a percepção de valor quanto à marca CRMV-RJ. O programa busca promover a satisfação e orgulho do médico veterinário e/ou zootecnista em fazer parte do órgão que o habilita ao exercício da profissão. O mesmo pensamento se aplica às pessoas jurídicas, pois os representantes legais das empresas também deverão ter orgulho de manter registro ativo junto ao Conselho.

Ouve-se de muitos a seguinte frase: O Conselho não faz nada pela classe, só pensa em cobrar. Ora, quem faz este tipo de afirmação, certamente não conhece a verdadeira essência do Conselho. Este quadro tem que mudar! De que maneira? Tornando a função do conselho conhecida dos profissionais e elaborando propostas para apresentar à sociedade as competências dos profissionais habilitados em Medicina Veterinária e Zootecnia, informando e orientando sobre os campos de atuação, a legislação, obrigações e direitos.

O CRMV-RJ deverá agir com esteio em fundamentos preventivos e pedagógicos e, por esta razão, o investimento em palestras e cursos se apresenta como caminho a ser seguido.

Perspectiva 3: Processos e procedimentos internos

Estabeleceremos um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, criando setor de TI, para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos. Até 2017 o CRMVRJ deverá disponibilizar virtualmente os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.

Vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ. Devemos melhorar os procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade, para tanto é necessário a utilização de um sistema de informática eficiente e moderno. Nesse sentido é de fundamental importância o fortalecimento de parcerias com o Conselho Federal para aumentar a eficiência do sistema atual.

Perspectiva 4: Pessoas e organização (aprendizado e crescimento)

A atual gestão criará uma programação de capacitação segundo as necessidades do CRMV-RJ, compatíveis com o desempenho operacional de seus servidores, bem como aperfeiçoar as técnicas de seleção e avaliação, visando à retenção de talentos. Paralelamente a análise de perfil dos funcionários e o monitoramento constante do nível de satisfação do servidor, no âmbito do trabalho, serão ferramentas indispensáveis para permitir a motivação e o crescimento funcional.

Vamos integrar e fortalecer a relação interpessoal, promovendo ações que viabilizem aos servidores a capacitação e a profissionalização. Desta assertiva vem à necessidade de que cursos de reciclagem e capacitação sejam realizados periodicamente. Proporcionar um ambiente voltado para a cultura de resultados, metas e crescimento seria algo muito bom para incentivar o servidor a realizar suas tarefas. Não podemos pensar que o servidor desempenhará as suas tarefas a contento apenas porque recebe salário. Temos que beneficiá-lo de alguma forma, de modo a incentivá-lo a exercer as suas funções com prazer e vontade de crescer continuamente.

GESTÃO TRANSPARENTE

A marca de uma boa gestão é a transparência e, por isso, o CRMV-RJ deverá identificar e dar publicidade a todas as ações que realizar, disponibilizando aos profissionais, empresas registradas, comunidade acadêmica e ao público em geral, de forma clara e de fácil assimilação, as informações a seu respeito.

Ações a serem realizadas:

- Fortalecer ações de fiscalização do exercício profissional e o combate ao exercício ilegal das profissões.

O Setor de Fiscalização desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) vem sendo reestruturado tendo uma nova Coordenadora bem como uma nova Chefia com o intuito de intensificar as ações de fiscalização em todo o Estado do Rio de Janeiro, principalmente nos municípios situados fora da região metropolitana.

- Estimular e realizar congressos, simpósios e eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento das matérias de competência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo as de natureza cultural e promovendo a educação continuada.

Esta Diretoria desta UPC juntamente com a Coordenação do Setor de Fiscalização vem buscando o constante aprimoramento dos Agentes de Fiscalização com a realização periódica de seminários de treinamento entre estes e o apoio técnico administrativo para alinhamento de informações.

- Execução de Seminários de Ensino de Veterinária e Zootecnia, com objetivo de fomentar a participação de docentes para as novas tecnologias pedagógicas e interpelação com o mercado de trabalho.

Diante da análise orçamentária não foi possível executar este projeto, cuja realização foi transferida para o exercício de 2017.

- Realizar junto às instituições parceiras, universidades, empresas privadas, sociedades, academia e outros institutos ciclo de formação e informação sobre temas relevantes para a medicina veterinária e suas relações com outras competências, como discussão de Leishmaniose, Esporotricose, entre outras.

Esta UPC tem comparecido constantemente na UFRRJ, sendo representada pelo Secretário Geral, tendo como finalidade incluir debates de temas importantes na formação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas.

- Estimular e promover junto aos profissionais e empresas debate permanente sobre legislação e jurisprudências afetas ao sistema.

- ✓ Realizar cronograma de palestras, em parceria já estabelecida com o SEBRAE – RJ, em programas de informação e capacitação em políticas de impostos, gestão e planejamento estratégico.

- ✓ Continuação dos ciclos de palestras jurídicas, para profissionais, preventivo de processos éticos e problemas judiciais com a classe.

- Desenvolver campanha institucional com o objetivo de apresentar os profissionais e o CRMV-RJ à sociedade.

- ✓ Continuidade e aprimoramento do Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ, em eventos de disponibilização de novas oportunidades de mercado para profissionais e ofertar eventos externos de apresentação da Medicina Veterinária a sociedade, com informativos e metodologias de participação lúdicas em praças públicas.

Elencamos abaixo os eventos realizados por esta UPC no exercício de 2016:

- Evento – Esporotricose “Uma Zoonose Negligenciada”

* palestra realizada no auditório da UFF em Niterói em 14.04.16 com 47 participantes

- Evento – Curso de Responsabilidade Técnica

* palestra realizada no auditório da UNIG em Itaperuna em 27.10.16 com 42 participantes

- Cursos de Responsabilidade Técnica presencial

* 11 palestras realizada no auditório da Sede do CRMV-RJ – com 277 participantes

- Cursos de Responsabilidade Técnica on-line

* 35 turmas com 612 participantes

***** durante os cursos presenciais e on-line foram feitas 889 atualizações cadastrais

- Estreitar o relacionamento com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, federal, estadual e municipais, visando a edição de instrumentos legais que atendam os interesses das categorias profissionais.

Esta UPC tem sido representada por seu Diretor Presidente nos eventos realizados por membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo alguns deles descritos abaixo:

- I. Dia 19/01/2016 - Reunião com o Assessor do Vereador Dr. Jairinho, para tratar de Projeto de Lei sobre Programa Municipal de Regulamentação da Posse de Animais de Estimação e Políticas Públicas de Saúde dos Animais;
- II. Dias 03 e 04/02/2016 - Reunião para revisar a Lei Federal nº 5.517/68, em São Paulo.
- III. Dia 13/05/2016 - Reunião com Dr. Marcelo Pereira, Diretor de Proteção Animal da Secretaria de Meio Ambiente de Niterói, a respeito de projeto de castração.
- IV. Dia 06/06/2016: TCU - Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, no auditório da Procuradoria Regional da República, em São Paulo
- V. Dia 11/06/2016 - IV Seminário de Defesa Animal: Desafios da Sociedade Civil e do Poder Público, no Rio de Janeiro.
- VI. Dia 26/09/2016: Reunião no Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Rio de Janeiro para tratar de Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.004590/2015-30, sobre Registro de Supermercados no CRMV-RJ e Anotação de Responsabilidade Técnica.
- VII. Dia 30/11/2016: Seminário “Animais Comunitários, um Desafio Humano”, no Auditório da OAB-RJ

- Contribuir para a padronização de procedimentos entre os CRMVs e CFMV (jurídicos, administrativos, financeiros, entre outros).

Esta UPC participou de todos os eventos realizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária que culminaram com um cadernos de procedimentos operacionais padrão que vem sendo implantado em todo o sistema CFMV/CRMV's.

- Promover reuniões com as comissões do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.

Relacionamento com entidades de classe, ensino e outras:

- Apoiar as publicações técnicas e científicas de boletins, revistas e similares, das entidades profissionais vinculadas às profissões.
- Incentivar a formalização de convênios com as instituições de ensino, entidades e órgãos com atividades nas áreas da medicina veterinária e da zootecnia, com vistas ao aprimoramento constante dos profissionais.
- Estabelecer cronograma de palestras e ciclos técnicos de forma a proporcionar capacitações aos profissionais nas diversas áreas do conhecimento.

Conforme mencionado anteriormente, esta UPC realiza mensalmente o curso de Responsabilidade Técnica, cujo objetivo principal é o de aprimorar os profissionais para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Aprimoramento administrativo:

- Desenvolver gerencial e operacionalmente os recursos humanos, a fim de melhorar a eficiência dos processos e prestar melhor serviços aos usuários.
Através de parcerias com instituições especializadas, como SEBRAE, onde já temos convênio estabelecido, promover cursos e programas de capacitação aos funcionários.
- Promover o cadastramento dos Profissionais e Empresas inscritos no CRMV-RJ.
Através de ferramentas específicas, realizar cadastramento de todos os profissionais do estado, bem como empresas.
Esta UPC realizou no exercício de 2016 um intenso cadastramento de empresas inscritas no CRMV-RJ, contando com a mobilização de todos os funcionários, bem como utilizou a realização dos cursos de Responsabilidade Técnica para atualizar o cadastro de todos os 889 (oitocentos e oitenta e nove) participantes.
- Manter e atualizar, permanentemente, o processo de comunicação do CRMV-RJ.
Aprimorar os nossos canais de comunicação, com novos meios de contato e formatos de mídia.
Esta UPC vem aprimorando seus canais de comunicação através das mídias sociais
- Planejar, acompanhar e definir metas estabelecidas no Planejamento estratégico para as Comissões e Câmaras Técnicas.
Criar as comissões estabelecidas por regimento e as Câmaras Técnicas identificadas como relevantes.

Sede, Escritórios Regionais e demais Imóveis do CRMV/RJ:

- ✓ Manutenção Predial da sede.
- ✓ Manutenção e Regularização do imóvel da Rua Torres Homem nº 475 –Vila Isabel (antiga sede) com objetivo de venda.
Esta UPC cumpriu integralmente este objetivo tendo em vista que realiza periodicamente a manutenção de suas sedes a fim de manter em perfeito estado o patrimônio desta Autarquia.

Interiorização

- ✓ Desenvolvimento das ações do Conselho nas diversas regiões do Estado do rio de Janeiro.
 - Através da Casa do Médico Veterinário e Zootecnista, realizada nas exposições regionais;
 - Fomento do programa de valorização Profissional
 Em 2016, esta UPC realizou duas ações no interior do Estado do Rio de Janeiro:
 Dias 22 a 24.09.16 - Município de Araruama.
 Dias 27 a 29.10.16 - Município de Porciúncula

Combate à inadimplência

- ✓ Intensificar a cobrança dos inadimplentes (pessoas físicas e jurídicas).
- ✓ Divulgar e promover as atividades do CRMV-RJ, através dos encontros profissionais e das diversas publicações, com o objetivo de conscientizar sobre a responsabilidade dos profissionais e empresas com relação ao pagamento de anuidades.
- ✓ Divulgar os diversos dispositivos legais sobre a obrigatoriedade dos pagamentos.
Esta UPC trabalha constantemente no combate à inadimplência, contando com a participação dos funcionários, tendo conseguido êxito, principalmente nos débitos inscritos em dívida ativa buscando a eficácia e a eficiência no atendimento aos profissionais e representantes das empresas que se dirigem ao CRMV-RJ na tentativa de se regularizarem perante esta Autarquia bem como, tendo iniciado os trâmites para a utilização do Protesto na recuperação de créditos fomentando, portanto, a adimplência.

Reuniões e representações

- ✓ Realizar reuniões de diretoria, sessões plenárias ordinárias mensais e sessões plenárias extraordinárias, quando necessário e sessões especiais de julgamento de processos éticos-profissionais.
- ✓ Realizar reuniões com as comissões e câmaras técnicas do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.
- ✓ Participar das Câmaras Nacionais de Presidentes, congressos, simpósios ou outros tipos de eventos de interesse das profissões e solenidades em que se fizer necessária a presença de representante do CRMV-RJ.

Representação junto à sociedade

- ✓ Divulgar as profissões nos diversos meios de comunicação.
- ✓ Representar e participar de eventos e acontecimentos na sociedade de interesse das profissões.

Aprimoramento administrativo

Concurso público CRMV-RJ

Considerando a realização de Concurso Público no âmbito do CRMV-RJ visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio, quais sejam, Agente de Fiscalização, Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade, regido pelo Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2014 e o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/04/2014, o CRMV-RJ iniciou as convocações em 2014 e em 2016 foram feitas as seguintes convocações:

Portaria CRMV-RJ nº 01/2016, de 07/01/2016:

Nomeação a candidata descrita abaixo, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

I. Juliana Suda de Forton Bousquet Visintin - Auxiliar Administrativo - 20ª colocada - Lotada na sede do CRMV-RJ - Rio de Janeiro.

Portaria CRMV-RJ nº 09/2016, de 09/01/2016:

Nomeação os candidatos descritos abaixo, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

- I. Wellington Ferreira Garcia - Técnico de Contabilidade - 5º colocado - Lotado na sede do CRMV-RJ - Rio de Janeiro.
- II. Dayana Sodr  da Fonseca Pinto - Técnico de Contabilidade - 6ª colocada - Lotada na sede do CRMV-RJ - Rio de Janeiro.
- III. Nathalia Rhenius Madalena - Auxiliar Administrativo - 21ª colocada - Lotada na sede do CRMV-RJ - Rio de Janeiro.
- IV. Rosilaine Dias Ferreira - Auxiliar Administrativo - 81ª colocada - Lotada no Escrit rio Regional de Campos dos Goytacazes.

Casa do m dico Veterin rio e do Zootecnista

A atividade itinerante denominada “Casa do M dico Veterin rio e do Zootecnista”, tem como principais a  es: (a) Participar de feiras, exposi  es agropecu rias e eventos afins, nos diversos munic pios do Estado do Rio de Janeiro, bem como na cidade onde est  localizada a sede do Conselho; (b) Promover a integra  o dos profissionais com o setor agropecu rio e criadores, bem como outros setores cuja finalidade sejam de interesse da medicina veterin ria e da zootecnia; (c) Promover reuni  es administrativas, reuni  es t cnicas, encontros e palestras para os profissionais e demais usu rios da entidade; (d) Prestar atendimento aos profissionais no que se refere  s atividades administrativas, bem como aos demais usu rios da entidade. Em 2016, foram realizadas duas a  es no interior do Estado do Rio de Janeiro:

Dias 27 a 29/10/2016 - Munic pio de Porci ngula

Dias 22 a 24/09/2016 - Munic pio de Araruama

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRMV-RJ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O escritório regional do CRMV-RJ foi inaugurado em junho de 2015 e vem funcionando com duas funcionárias concursadas para atendimento aos profissionais e empresas das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

SUBITEM – REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES

SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS

Dia 05/01/2016 - XVI Sessão Plenária Ordinária
Dia 02/02/2016 - XVII Sessão Plenária Ordinária
Dia 01/03/2016 - XVIII Sessão Plenária Ordinária
Dia 12/04/2016- XIX Sessão Plenária Ordinária
Dia 03/05/2016 - XX Sessão Plenária Ordinária
Dia 07/06/2016 - XXI Sessão Plenária Ordinária
Dia 05/07/2016 - XXII Sessão Plenária Ordinária
Dia 02/08/2016 - XXIII Sessão Plenária Ordinária
Dia 06/09/2016 - XXIV Sessão Plenária Ordinária
Dia 10/10/2016 - XXV Sessão Plenária Ordinária
Dia 01/11/2016 - XXVI Sessão Plenária Ordinária
Dia 13/12/2016 - XXVII Sessão Plenária Ordinária

SESSÕES PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS

Dia 22/03/2016 - V Sessão Plenária Extraordinária
Dia 22/03/2016 - VI Sessão Plenária Extraordinária
Dia 10/05/2016 - VII Sessão Plenária Extraordinária
Dia 29/06/2016 - VIII Sessão Plenária Extraordinária
Dia 12/07/2016 – IX Sessão Plenária Extraordinária
Dia 27/09/2016 – X Sessão Plenária Extraordinária
Dia 24/10/2016 – XI Sessão Plenária Extraordinária
Dia 19/12/2016 – XII Sessão Plenária Extraordinária

SESSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL

Dia 16/02/2016 - I Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 0342/2012
Dia 16/02/2016 - II Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1772/2012
Dia 16/02/2016 - III Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1449/2012
Dia 16/02/2016 - IV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 0770/2012
Dia 16/02/2016 - V Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 4389/2012
Dia 22/03/2016 - I Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5536/2012
Dia 22/03/2016 - II Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1089/2012
Dia 22/03/2016 - III Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5747A/2012
Dia 27/04/2016 - I Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1758/2013
Dia 27/04/2016 - II Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 2845A/2013
Dia 27/04/2016 - III Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 4226/2013
Dia 24/11/2016 - I Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1791/2013
Dia 24/11/2016 - II Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 2817/2013
Dia 24/11/2016 - III Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 3576/2013

SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRA AOS NOVOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS

- Solenidade de entrega de carteira na Sede: 18
- Solenidade de entrega de carteira no Escritório Regional de Campos: 12

REUNIÃO DE DIRETORIA

- Reuniões de Diretoria: 12

CÂMARA NACIONAL DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFMV/CRMVS

Dia 17/08/2016 - Brasília, DF

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os princípios institucionais do CRMV-RJ são:

3.1.2.1 Missão

Atuar em benefício da sociedade, por meio da normatização, orientação, fiscalização e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.1.2.2 Visão

Ser uma entidade inovadora e moderna, reconhecida pela sociedade pela excelência na prestação dos serviços, comprometida com o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.1.2.3 Valores

- Aperfeiçoamento contínuo
- Comprometimento
- Efetividade
- Ética
- Excelência
- Respeito
- Responsabilidade Social
- União

Durante o exercício de 2016, este CRMV-RJ buscou o alinhamento entre seu plano estratégico com sua missão institucional.

Desta forma, constatamos ao longo de todos os demonstrativos apresentados neste relatório que as ações de fiscalização, atendimento, interiorização, planejamento financeiro, entre outros estão pautadas pela missão, visão e os valores estabelecidos pela Diretoria desta UPC.

3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução e resultados dos planos desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) é realizado pela Diretoria juntamente com o Setor Contábil, periodicamente através de relatórios gerenciais, para subsidiar as decisões e, assim, manter o equilíbrio financeiro desta Autarquia em harmonia com o planejado para o exercício.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução descentralizada com transferência de recursos

Durante o exercício de 2016 foram realizados dois convênios, o primeiro com a Sociedade de Veterinária do Rio Grande do Sul no intuito de apoiar a realização do evento XVII Congresso Estadual de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e I Encontro de Buiatria do Cone Sul e, o segundo convênio foi firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para o projeto de extensão “Veterinária Rural, Saúde Global”.

3.2.2 Informações sobre a realização das receitas

As receitas deste CRMV-RJ advêm das anuidades e taxas determinadas por resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Todas estas anuidades e taxas têm seus lançamentos contábeis realizados conforme sua natureza, ou seja, anuidades em fase administrativa, anuidades em dívida ativa, taxas etc. Estas informações são obtidas através do sistema de cadastro que faz a leitura diária dos arquivos bancários.

A receita arrecadada do exercício de 2016 atingiu 85,91% do orçamento sendo Receitas Correntes 85,22% e Receita de Capital 0,69% do valor orçado e está demonstrado abaixo através da tabela bem como o gráfico próprio que demonstra superávit orçamentário, estando as contas desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) em uma situação de equilíbrio.

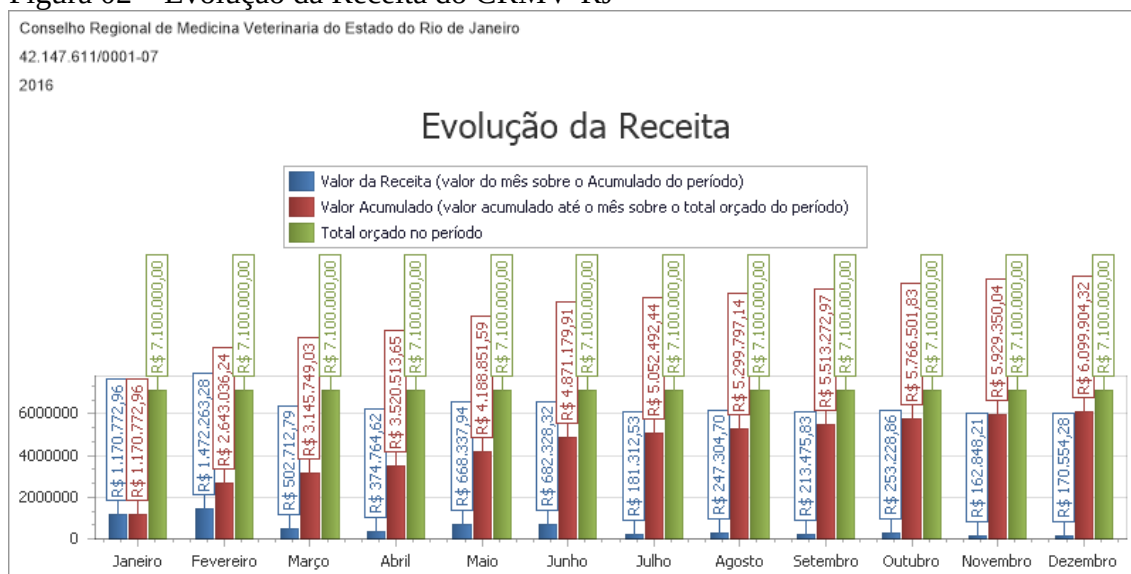
A redução de 19,03% verificada entre a receita prevista e a realizada na arrecadação das anuidades deve-se ao aumento do número de inadimplentes de pessoa jurídica que diante da atual situação econômica do país.

Tabela 01 – Previsão e Arrecadação por Receitas Correntes e de Capital

RECEITAS CORRENTES			
Grupos de Receita	2016		
	Previsto	Realizado	%
1. Receita Tributária			
Inscrição, Carteiras, etc	179.400,00	259.240,13	3,65
2. Contribuições			
Anuidades	5.770.000,00	4.672.009,50	65,80
3. Receita de Serviços			
Receitas diversas de serviços	116.000,00	92.430,23	1,33
4. Financeiras			
Juros de Mora	102.000,00	141.668,37	1,99
Atualização Monetária	105.000,00	129.103,18	1,82
Multas e Encargos	225.000,00	105.665,66	1,48
Remuneração de aplicações Financeiras	180.000,00	463.265,29	6,52
5. Outras Receitas Correntes			
Dívida Ativa	332.600,00	187.031,96	2,63
TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.010.000,00	6.050.404,32	85,22
RECEITAS DE CAPITAL			
Grupos de Receita	2016		
	Previsto	Realizado	%
7. Alienação de Bens			
Alienação de Móveis	20.000,00		
Veículos	60.000,00	49.500,00	0,63
Bens de Informática	10.000,00		
TOTAL GERAL	7.100.000,00	6.099.904,32	100

Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

Figura 02 – Evolução da Receita do CRMV-RJ



Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

3.2.3 Informações sobre a execução das despesas

Para o exercício de 2016 foi previsto o montante de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) tendo sido realizado 63,23% do previsto.

O total das despesas do CRMV-RJ estão representadas abaixo, através de gráficos que comprovam o cuidado no controle da manutenção do orçamento previsto, tendo em vista que os recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

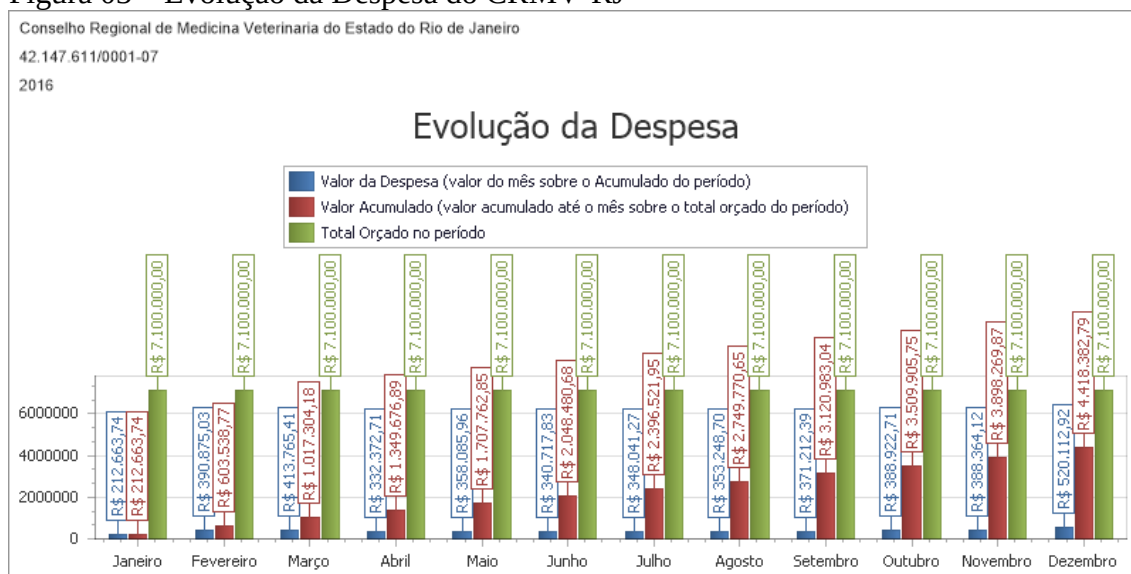
Se compararmos o total das despesas realizadas no exercício de 2015 que foi de R\$ 4.366.815,19 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) com o total das despesas no exercício de 2016 que foi de R\$ 4.418.382,79 (quatro milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) verificamos um aumento de 1,18%. Este aumento justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) em se adequar à realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

Tabela 02 – Previsão de despesa prevista, liquidada e paga

DESPESAS CORRENTES			
Grupos de despesa	Prevista	Liquidada	Valores Pagos
1. Despesas de Pessoal			
Pessoal	2.248.000,00	1.780.568,76	1.780.568,76
Encargos Patrimoniais	682.000,00	559.316,78	559.316,78
Benefícios a Pessoal	620.000,00	524.270,40	524.270,40
2. Uso de Bens e Serviços			
Material de Consumo	257.000,00	79.492,85	79.492,85
Diárias	275.000,00	221.614,83	221.614,83
Passagens	100.000,00	70.196,10	70.196,10
Demais Elementos do Grupo	2.568.000,00	1.090.745,34	1.090.745,34
4. Outras Despesas Correntes			
Tributárias e Contributivas	20.000,00	5.448,18	5.448,16
Demais Elementos do Grupo	130.000,00	63.352,53	63.352,53
Transferências Correntes	100.000,00	6.422,02	6.422,02
DESPESAS CORRENTES	4.345.911,86	4.345.911,86	4.169.309,75
DESPESAS DE CAPITAL			
Máquinas e Equip.	10.000,00	1.729,00	1.729,00
Móveis e Utensílios	20.000,00	10.052,00	10.052,00
Bens e Informática	34.000,00	4.530,00	4.530,00
Sistema de Proc. Dados	6.000,00	5.174,00	5.174,00
Veículos	20.000,00	-	-
Total das Despesas	7.100.000,00	4.418.382,79	4.418.382,79

Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ

Figura 03 – Evolução da Despesa do CRMV-RJ



Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ

Tabela 03 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	R\$	2015	R\$	2016	R\$	2015	R\$
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+m)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	14	133.865,71	7	310.699,00	14	133.865,71	7	310.699,00
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
m) Leilão	1	49.500,00	-	-	1	49.500,00	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa	46	91.193,25	44	91.168,22	46	91.183,25	44	91.168,22
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	R\$	2015	R\$	2016	R\$	2015	R\$
i) Inexigibilidade	2	329.789,36	1	204.000,00	2	329.789,36	1	204.000,00
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos		53.538,93	53.054,70	84.277,28		53.538,93	53.054,70	84.277,28

4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha		1.777.029,97	893.716,59	1.466.008,86		1.777.029,97	893.716,59	1.466.008,86
l) Diárias		221.614,83	48.930,00	60.599,20		221.614,83	48.930,00	60.599,20
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)								
6. Total das Despesas da UPC		100		100		100		100

Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ

3.2.4 DESPESAS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016

3.2.4.1 CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSAS DE LICITAÇÕES/2016

Tabela 04 – Contratações por dispensa de licitação - Janeiro 2016

Número de Processo administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
009/2016	Dispensa (pronta entrega)	Agenciamento de Viagens	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - ME	R\$ 948,12
002/2016	Dispensa (pronta entrega)	Agendas médias e grandes 2016	PAPELARIA ESCRITÓRIO E BOLA DE GUDE COM. DE INFORMÁTICA	R\$ 960,00
005/2016	Dispensa (pronta entrega)	Pasta dígito terminal com fixador metal COD 2711, Etiqueta dígito terminal com 100 unid.	ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 2.475,50
004/2016	Dispensa (pronto entrega)	Seguros dos Veículos	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	R\$ 7.425,41

VALOR DO MÊS DE JANEIRO = R\$ 11.809,03

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 05 - Contratações por dispensa de licitação - Fevereiro 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
008/2016	Dispensa (pronta entrega)	Adoçante 100 ml, zero cal Café 500gr Pilão Açúcar 1Kg União	PAPELEX LTDA	R\$ 558,59
010/2016	Dispensa (pronta entrega)	2 Garrafas térmicas aço 1,8L; 1 Garrafa térmica aço 1,0L	BOLA DE GUDE COM. E PAPELARIA	R\$ 414,00
011/2016	Dispensa (pronta entrega)	2 carros de aço dobráveis	BOLA DE GUDE COM. E PAPELARIA	R\$ 760,00
018/2016	Dispensa	Aquisições de Passagens	WEBTRIP AGENC DE VIAGENS	R\$ 693,89

VALOR DO MÊS DE FEVEREIRO = R\$ 2.426,48

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 06 - Contratações por dispensa de licitação - Março 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
012/2016	Dispensa (pronta entrega)	Produtos de Limpeza	ECOPEL DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 897,13
17/2016	Dispensa (pronta entrega)	Copos descartáveis p/água e Mexedor pequeno PCT (c/500 unidades).	ECOPEL DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 362,72
020/2016	Dispensa (pronta entrega)	Aquisições de Passagens Áreas Internacionais	WEBTRIP AGENC DE VIAGENS	R\$ 2.072,30
025/2016	Dispensa (pronta entrega)	Aquisições de Passagens Áreas Nacionais	WEBTRIP AGENC DE VIAGENS	R\$ 5.327,32
022/2016	Dispensa	Plastificadora Polaseal Bivolt para crachá	BOLA DE GUDE	R\$ 519,00
024/2016	Dispensa (contratação direta)	Locação de vagas de garagem p/os veículos do CRMV-RJ	L M B V Imobiliária Ltda	Anual R\$ 15.854,00

VALOR DO MÊS DE MARÇO = R\$ 25.032,47

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 07 - Contratações por dispensa de licitação - Abril 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
029/2016	Dispensa	Aquisição de Passagens Área	WEBTRIP AGEN DE VIAGENS	R\$ 1.332,77
030/2016	Dispensa	Aquisição de Passagens Área	M.A TRAVEL	R\$ 2.866,46
026/2016	Dispensa	Aluguel de Caixa de som	JULIO E CHOCHISTATTE R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00

VALOR DO MÊS DE ABRIL = R\$ 4.799,23

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 08 - Contratações por dispensa de licitação - Maio 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
032/2016	Dispensa	Pneus e serviços de montagens	PEÇAS S ALFREDO FERNANDES LTDA	R\$ 4.784,00
035/2016	Dispensa	Aquisições de Passagens Áreas	GOLDEN TOUR LTDA	R\$ 1.535,30
038/2016	Dispensa	Confecção de Carimbos	AZETTA COMERCIO DE CARIMBOS LTDA	R\$ 610,20

VALOR DO MÊS DE MAIO = R\$ 6.929,50

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 09 - Contratações por dispensa de licitação - Junho 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	(Aquisição / Serviços) OBJETO	EMPRESA	VALOR (R\$)
037/2016	Dispensa	Serviços de transportes (Frete)	NSV MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.520,00
040/2016	Dispensa	Serviço de Hospedagem site de (site do CRMV-RJ)	CYBERWEB NETWORKS LTDA	R\$ 306,24
048/2016	Dispensa	Confecções de Cartaz	SIR SPEEDY	R\$ 130,70
047/2016	Dispensa	Aquisição de Coletor de digital	M.A.V.B CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 270,00

VALOR DO MÊS DE JUNHO = R\$ 3.226,94

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 10 - Contratações por dispensa de licitação - Julho 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
049/2016	Dispensa	Aquisição de 1 Bebedouro (garrafão)	RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 590,00
050/2016	Dispensa	Manutenção dos bebedouros na sede do CRMV-RJ	JACK E REI SERVIÇOS E COMERCIO DE PURIFICADORES	R\$ 1.320,00

VALOR DO MÊS DE JULHO = R\$ 1.910,00

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 11 - Contratações por dispensa de licitação - Agosto 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
051/2016	Contratação Direta	Contratação de fornecimento de água parcelada	ALIBRAL	R\$ 600,00
052/2016	Dispensa	Recarga dos Extintores	FIRE-RED COM. E MAT. CONTRA INCÊNDIO	R\$ 275,00
060/2016	Dispensa	Serviços de Dedetização	DEDETIZADORA TOYAMA	R\$ 610,00
058/2016	Dispensa	Confecção de Placas	SOUZA E LOMBA COM. DE BRINDES E PLAC	R\$ 2.584,00

VALOR DO MÊS DE AGOSTO = R\$ 4.069,00

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 12 - Contratações por dispensa de licitação - Setembro 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
058/2016	Dispensa	Confecção de Placa	SOUZA E LOMBA COM. DE BRINDES E PLAC	R\$ 98,00
067/2016	Contratação Direta	Serviço de Recortes Eletrônico	ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS	R\$ 480,00
061/2016	Dispensa	Coffee Break	COFFEE E DELICIA SERV. DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 730,00
072/2016	Dispensa	Confecção de Pôsteres	DIGITA COMPUTAÇÃO GRÁFICA	R\$ 150,00

VALOR DO MÊS DE SETEMBRO = R\$ 1.458,00

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 13 - Contratações por dispensa de licitação - Outubro 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
067/2016	Contratação Direta	Serviço de e-mail marketing	IAGENTE	R\$ 1.860,00
068/2016	Dispensa	Lâmpadas Led tubular 40w Lâmpadas Led bulbo 6w Receptor	ELETRICA JUREMA LTDA	R\$ 1.871,00
074/2016	Dispensa	Plastificadora de Polaseal	BOLA DE GUDE	R\$ 620,00
073/2016	Dispensa	Copos descartáveis e Filtros de Papel	DIBRAX DIST. DE ARTIGOS	R\$ 1.885,00
054/2016	Dispensa	Aquisições de saco para embalagens para Revista	ANDREA REGINA PEREIRA COSTA ME	R\$ 4.800,00

VALOR DO MÊS DE OUTUBRO = R\$ 11.036,00

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 14 - Contratações por dispensa de licitação - Novembro 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
080/2016	Dispensa	Aquisição de Agendas/17	NOVA AÇÃO DISTR. DE PROD. ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 639,80

VALOR DO MÊS DE NOVEMBRO = R\$ 639,80

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Tabela 15 - Contratações por dispensa de licitação - Dezembro 2016

Número de Processo Administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
077/2016	Dispensa	Aquisição de sacos plásticos p/ embalagens (Revista Institucional do CRMV-RJ)	ANDREA REGINA PEREIRA – EIRELI - ME	R\$ 840,00
083/2016 084/2016	Dispensa	Parachoque DT, Refletor para choque traseiro, serviços de lanternagem e montagem, troca de peças, Amortecedores e molas	PEÇAS E SERV. ALFREDO FERNANDES - ME	R\$ 6.347,00
082/2016	Dispensa	Serviços de impressão em preto e branco	TESOURO LASER	R\$ 1.632,00
085/2016	Dispensa	Serviço de transporte vans	RIOMAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 1.260,00 Pago em Jan/17
089/2016	Dispensa	Prestação de Serviços Elétricos	PEDRO PAULO RIBEIRO MENEZES	Pago em Jan/17 R\$ 907,80
090/2016	Dispensa	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado	RV. AR CONDIONADO	R\$ 6.860,00 Pago em Jan/17

VALOR DO MÊS DE DEZEMBRO = R\$ 17.846,80

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

3.2.5 DESPESAS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016

3.2.5.1 CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSAS DE LICITAÇÕES/2016

Quadro 02 - PLANILHA DE GASTOS MENSAIS – EXERCÍCIO DE 2016

MÊS	VALOR/ DESPESAS (R\$)
MÊS DE JANEIRO	VALOR GASTO: R\$ 11.809,03
MÊS DE FEVEREIRO	VALOR GASTO: R\$ 2.426,48
MÊS DE MARÇO	VALOR GASTO: R\$ 25.032,47
MÊS DE ABRIL	VALOR GASTO: R\$ 4.799,23
MÊS DE MAIO	VALOR GASTO: R\$ 6.929,50
MÊS DE JUNHO	VALOR GASTO: R\$ 3.226,94
MÊS DE JULHO	VALOR GASTO: R\$ 1.910,00
MÊS DE AGOSTO	VALOR GASTO: R\$ 4.069,00
MÊS DE SETEMBRO	VALOR GASTO: R\$ 1.458,00
MÊS DE OUTUBRO	VALOR GASTO: R\$ 11.036,00
MÊS DE NOVEMBRO	VALOR GASTO: R\$ 639,80
MÊS DE DEZEMBRO	VALOR GASTO: R\$ 17.846,80
TOTAL DE DESPESAS -	R\$ 91.183,25

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Quadro 03 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – EXERCÍCIO DE 2016

MÊS	Nº DO PREGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL	VALOR GASTO DURANTE GESTÃO 2016
1/04/2016	Pregão Eletrônico nº 01 – Objeto: Plano de Saúde, para os 22 (vinte e dois) colaboradores do CRMV-RJ.	R\$ 141.734,88	DESERTO	-
1/04/2016	Pregão Eletrônico nº 02 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades do CRMV-RJ, conforme descrições e especificações.	Para a taxa agenciamento: R\$ 23,30 Valor Orçamentado: R\$ 82.000,00	Golden Tour Ltda R\$ 0,01 (Taxa de agenciamento)	R\$
8/06/2016	Pregão Presencial nº 03 – Objeto: Serviços de Organizações, Operacionalização e	R\$ 130.133,33	REVOGADA	-

	Execução de Eventos, com Acompanhamento, suporte logístico e Equipe de apoio, fornecimento de infraestrutura, mobiliário, equipamentos e acessórios, divulgação, conservação e limpeza, visando atender à realização da atividade do CRMV-RJ denominada “CASA DO MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA”.			
MÊS	Nº DO PREGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL	VALOR GASTO DURANTE GESTÃO DE 2016
08/08/2016	Pregão Eletrônico nº 04 – Objeto: Revista Institucional do CRMV-RJ	R\$ 134.610,00	Editora Paranaense EIRELI R\$ 72.498,58 – EPP	2 edições R\$: 20.713,88 28,57%
27/06/2016	Pregão Eletrônico nº 05 – Objeto: Plano de saúde, para os 25 (vinte e cinco) colaboradores do CRMV-RJ.	R\$ 154.736,76	DESERTA	-
29/06/2016	Pregão Eletrônico nº 06 – Objeto: Aquisição dos Softwares, sendo 01 (uma) licença do Adobe Creative Cloud (CC); 01 (uma) licença do software Artisteer 4.3 for Windows e 01 (uma) licença do software – themler for Windows, destinados ao portal da transparência.	☒ Adobe Creative Cloud (LOTE 1) o valor estimado de R\$ 4.768,33 ☒ Artisteer 4.3. for Windows (LOTE 2) o valor estimado de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais). ☒ Themler for Windows (LOTE 3) o valor estimado de R\$ 900,00	Bergano & Cavalcante R\$ 826,00 SX Tecnologia R\$ 1.440,00	Total dos 3 itens R\$ 2.266,00
MÊS	Nº DO PREGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL	VALOR GASTO DURANTE GESTÃO DE 2016
22/09/2016	Pregão Eletrônico – Registro de Preços (SRP) nº	LOTE I - R\$ 1.714,44 LOTE - II R\$	Irmãos Gap LOTE I, no valor de R\$ 1.500,00 (pó de café,	LOTE I R\$ 901,50

	07 – Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios (pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido) – Lote I Aparelhos eletrodomésticos (cafeteira e aspirador de pó) – Lote II e Material de consumo (copos descartáveis e filtros de papel para café) – Lote III.	732,16 LOTE III - R\$ 651,20	açúcar refinado e adoçante líquido); LOTE II – Fracassado; LOTE III – Fracassado.	
10/08/2016	Pregão Presencial nº 08 – Objeto: Serviços de organização, Operacionalização e Execução de eventos, com acompanhamento, suporte logístico e equipe de apoio, fornecimento de infraestrutura, mobiliário, equipamentos e acessórios, divulgação, conservação e limpeza, visando atender à realização da atividade do CRMV-RJ denominada “CASA DO MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA”	R\$ 130.800,00	Cocobongo Serviços e Locações Ltda “CASA DO MEDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA” a sessão a ser realizada no dia: 10/08/2016. R\$ 111.000,00	2 eventos R\$ 27.750,00
MÊS	Nº DO PREGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL	DURANTE GESTÃO 2016 VALOR GASTO
21/09/2016	Pregão Eletrônico nº 09 – Objeto: Registro de preço para o fornecimento de materiais de limpeza e Higiene para o CRMV-RJ.	R\$ 6.740,00	Adriana da Silva Menezes 13369428784 R\$ 6.426,88	R\$ 1.315,09
22/09/2016	Pregão Eletrônico nº 10 – Objeto: Ata de Registro de Preços, LOTE I Copos descartáveis para Café 50 ml, Água 200 ml e Filtros de papel, LOTE II Cafeteiras elétricas e Aspirador de Pó, LOTE III	LOTE 01 R\$ 1.001; LOTE 02 R\$ 2.168,50; LOTE 03 R\$ 10.053,54; LOTE 04 R\$ 119,30;	LOTE I – Material de Copa e Cozinha. LOTE II Cafeteira e Aspirador de Água e pó LOTE III – TV 60”, 43”, 32” polegadas LOTE IV – Suporte de parede para TV.	LOTE I – FRACASSADO LOTE II – 980,40 LOTE III – 10.052,00 LOTE IV - FRACASSADO

	Aparelhos de televisão, LOTE IV suportes para a fixação de TVs.			
23/09/2016	Pregão Eletrônico nº 11 – Objeto: Locação de Computadores de 13 (treze) computadores desktops.	CANCELADO	-	
05/01/2017	Pregão Eletrônico nº 12 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO que promoverá o intermédio entre a instituição de ensino, o Conselho e o Estudante.	R\$ 19.118,40	Em andamento	Licitação ocorrerá em: 05/01/2017
MÊS	Nº DO PREGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL	VALOR GASTO DURANTE GESTÃO 2016
06/01/2017	Pregão Eletrônico nº 13 – Objeto: Aquisição 06 (seis) Microcomputadores Desktops com sistema operacional instalado (LOTE I) – 01 (uma) Impressora Multifuncional a laser Monocromática e suprimentos para impressão (LOTE II).	LOTE I R\$ 28.084,75 LOTE II R\$ 3.422,76	Em Andamento	Licitação ocorrerá em: 06/01/2017
04/01/2017	Pregão Eletrônico nº 14 - Objeto: Seguro dos Veículos empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE AUTOMOVEIS, na modalidade frota, do total de 07 (sete) veículos que pertencem ao CRMV-RJ, com cobertura em todo território no Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 11.060,38	Em andamento	Licitação ocorrerá em: 04/01/2017
26/04/2016	Leilão – Objeto: Prestação pelo Leiloeiro Oficial, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda de 06 (seis) VEÍCULOS OFICIAIS que não mais atendem às necessidades	LOTE I – R\$ 7.500,00 LOTE II – R\$ 7.000,00 LOTE III – R\$ 8.000,00 LOTE IV – R\$ 13.000,00 LOTE V - R\$	-	

	do CRMV-RJ.	6.500,00 LOTE VI – R\$ 7.500,00 VALOR TOTAL 49.500,00		
--	----------------	--	--	--

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

Quadro 04 - CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSAS DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2016

Número de Processo administrativo	MODALIDADE	OBJETO (Aquisição / Serviços)	EMPRESA	VALOR (R\$)
Dispensa (INEXIGIBILIDADE)	Prestação de Serviços Postais e Correspondências para o CRMV-RJ	EBCT	De acordo com a tabela oficial do EBCT	
002/2016	Dispensa (INEXIGIBILIDADE)	Prestação de Serviços Jurídicos na Área de Direito Tributário com ênfase em executivos fiscais	SOUZA GUERRA ADVOGADOS	ANUAL R\$ 259.030,68

Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ

3.3 Desempenho operacional

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) tem buscado a melhoria constante nos processos com o propósito de obter melhores resultados, bem como está buscando constantemente o aprimoramento no desempenho operacional. Para isso, aumentou consideravelmente o número de colaboradores realizando concurso público e de estagiários, assim como equipou suas instalações com novos equipamentos de informática e aumentou a capacidade da internet, para melhor atender aos Médicos Veterinários e representantes de empresas inscritos no CRMV-RJ.

Com isso, os Setores desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) apresentam melhores resultados em suas atividades.

3.3.1 Fiscalização

3.3.1. 2 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de Fiscalização

O Auto de Multa emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro é uma consequência administrativa do Auto de Infração, que é lavrado pelo agente de fiscalização ao constatar alguma irregularidade cometida por pessoas jurídica e física que se enquadrem em seu escopo legal.

A estrutura que o CRMV-RJ dispõe para a gestão dos Autos de Multa aplicados pela atividade de Fiscalização constitui-se de agentes de fiscalização, veículos oficiais e um corpo de funcionários, alocados na sede do Conselho, dedicados ao prosseguimento administrativo da atividade de Fiscalização.

Durante o ano de 2015 foram emitidos 432 (Quatrocentos e trinta e dois) Autos de Multa, dentre os quais foram arrecadados 27 (Vinte e Sete), cancelados administrativamente 49 (Quarenta e Nove) e suspensos administrativamente 38 (Trinta e Oito).

Durante o ano de 2016 foram emitidos 247 (Duzentos e quarenta e sete) Autos de Multa, dentre os quais foram arrecadados 3 (Três), cancelados administrativamente 15 (Quinze), e suspensos administrativamente 88 (Oitenta e Oito)

Sobre os Autos de Multa com risco de prescrição executória durante o ano de 2015, consideramos o período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, totalizando 219 (Duzentos e Dezenove) Autos de Multa que se enquadram nessa categoria.

Sobre os Autos de Multa com risco de prescrição executória durante o ano de 2016, consideramos o período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, totalizando 174 (Cento e Setenta e Quatro) Autos de Multa que se enquadram nessa categoria.

Sobre os Autos de Multa exigíveis, grande parte dos processos de Auto de Multa emitidos nos anos de 2015 e 2016 encontra-se em avaliação pelos Conselheiros deste Conselho, tendo em vista a indicação de relatores pelo Presidente, para julgamento de recursos desses Autos de Multa realizados pelos infratores, com teor na sua grande maioria de argumentos técnicos. Em virtude da grande quantidade de processos desta natureza, não podemos informar neste momento, quantos deles serão deferidos ou não, de forma a contabilizar a quantidade de multas que serão de fato procedentes.

Quadro 05 – Demonstrativos de multas aplicadas

Multas Aplicadas		Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação
				Suspensas Administrativamente	Multas não inscritas no CADIN	Multas com Risco de Prescrição Executória	Outras	Total das Multas Exigíveis e Definitivamente	Demais Situações	
				Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016	Exercícios 2015 - 2016
2015	432	27 - 3	49 - 15	49 - 88	0 - 0	219 - 174		? - ?	0 - 0	432 - 247
2016	247									
Total	679	30	64	137		393				679
Validação do Estoque de Multas										

Legenda

? = Autos de Multas com recursos em processo de análise pelo plenário do CRMV-RJ.

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-RJ

3.3.2 Processo Ético

No exercício de 2016 foi atendida toda a demanda do setor de ética relacionada com a necessidade de prestação de informações por e-mails, por atendimentos telefônicos e também presenciais. Além disso, foi dado prosseguimento a todos os protocolos de denúncias direcionados ao setor por pretensamente envolver desvios éticos por parte de Médicos Veterinários ou Zootecnistas.

No exercício considerado foram registradas 34 denúncias por meio de protocolo das quais 28 foram arquivados pelo presidente por não atendimento à Resolução 875/2007 que

regula os procedimentos dessa natureza. No final do exercício 6 (seis) denúncias ainda estavam sob análise do presidente, que adota o princípio da busca da fundamentação da denúncia por meio de pedidos de informações e ações fiscais *in locu*, para sua decisão. Dezesseis já estavam analisadas e com indicativo de abertura de processo ético disciplinar e no aguardo de conselheiro disponível para condução das instruções. (Quadro 05).

Quadro 06 - Demonstrativo mensal e total de denúncias no exercício de 2016 – CRMV-RJ

	2 0 1 6												
Denúncias	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Denúncias Recebidas no mês	7	3	0	2	2	2	7	1	3	2	2	3	34
Denúncias arquivadas no mês	1	0	6	1	0	3	0	10	5	0	0	2	28
Denúncias sob análise no último dia do mês	10	13	7	8	10	9	16	7	5	7	5	6	-
Denúncias com admissibilidade	32	32	32	31	31	31	26	24	25	25	16	16	-

Fonte: Setor de Processos Éticos do CRMV-RJ

No exercício considerado foram abertos 18 novos processos éticos disciplinares e um total de 31 processos tramitavam no final do exercício. os quais estavam na fase de instrução no final do exercício. Foram julgados 13 processos e 1 (um) foi arquivado. (Quadro 6).

Quadro 07 - Demonstrativo mensal e total de processos éticos disciplinares tramitados ou em tramitação no exercício de 2016 – CRMV-RJ

	2 0 1 6												
Processos	jan	fev	mar	abr	mai	junh	julh	ago	set	out	nov	dez	Total
Processos abertos no Mês	0	0	0	1	0	0	5	0	1	1	10	0	18
Processos em tramitação	27	23	19	17	17	17	22	22	23	24	31	31	-
Processos Julgados	0	4	3	3	0	0	0	0	0	0	3	0	13
Processos Arquivados	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: Setor de Processos Éticos do CRMV-RJ

No que se refere aos resultados dos julgamentos dos 13 processos éticos disciplinares em sessões plenárias especiais no exercício de 2016 foi observado um total de 2 (dois) julgamentos pela improcedência da denúncia seguida do arquivamento, e 11 foram julgados pela procedência. E no que se refere à aplicação de penalidades foram observadas 9 (nove) advertências confidenciais em aviso reservado, 1 (uma) Censura confidencial e 1 (uma) Censura pública. (Quadro 03).

Quadro 08 - Demonstrativo mensal e total de sanções aplicadas por processos éticos disciplinares julgados no exercício de 2016 – CRMV-RJ

Sanções aplicadas	2016												Total
	jan	fev	mar	abr	mai	junh	julh	ago	set	out	nov	dez	
Improcedente	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Advertência confidencial	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	2	0	9
Censura Confidencial	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Censura pública	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Suspensão do Exercício Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cassação do Exercício Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Publicações de decisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	0	4	3	3	0	0	0	0	0	0	3	0	13

Fonte: Setor de Processos Éticos do CRMV-RJ

Quadro 09 - Atividades da Secretaria de Pessoa Física

Atividade x Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Inscrições Primas – Médico Veterinário	111	58	45	29	24	19	29	88	42	25	18	6	437
Inscrições Primas – Zootecnistas	2	1	1	4	2	1	4	0	0	0	0	1	16
Inscrições Primas Reativadas – Médico Veterinário	2	0	1	1	4	2	1	0	2	1	1	0	15
Inscrições Secundárias – Médico Veterinário (quant/estado prima)	0	1/SP	1/MG	0	2/MG	2/MG 4/SP	1/PE	2/SP	1/SE 1/SC	0	1/MG	0	16
Cancelamento de Inscrições Primas – Médico Veterinário	1	0	42	24	29	8	3	12	8	7	5	1	140
Cancelamento de Inscrições Primas – Zootecnistas	0	0	8	2	5	1	0	0	0	0	0	2	18
Cancelamento de Inscrições Secundárias – Zootecnistas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Cancelamento de Inscrições Secundárias – Médico Veterinário	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Aposentadorias Médico Veterinário	0	0	0	0	1	1	1	2	0	1	1	2	9
Óbitos – Médicos Veterinários	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0	1	0	7
Transferências Recebidas – Médico Veterinário (quant/estado origem)	1/ES 1/SC 1/SP	1/SP 1/RS	1/DF 1/BA 1/ES 2/MG	2/MG 1/DF 1/SP	3/MG 1/MT	1/MT 1/MG 1/DF 2/SP	1/MG 1/ES	1/RS	1/BA 1/PE 1/M S	2/SP 1/ES 1/PA 1/TO 1/PR 1/RO	2/SP 1/PA 1/SC	1/AM 1/PA 1/SP	43
Transferências Concedidas – Médico Veterinário (quant/estado destino)	0	1/RO 6/MG 5/SP 1/SC 1/M T	1/PR 1/MG 1/SC 1/DF	2/SP 1/RS 1/DF 1/M T	1/MS 1/ES 2/SP 1/PB 1/SC 1/AL	5/SP 1/TO 1/MT 1/GO	6/MG 2/AL 1/PR	1/MG 1/BA 1/MS	2/MG	1/BA 1/MG	1/SP 1/ES 1/RJ	1/ES 1/MT	59
Transferências Recebidas por	1/RS	0	1/MG	0	1/SC 1/MT	1/SP	0	0	1/SP	1/BA	1/RN	0	8

transferências – Médico Veterinário (quant/estado origem)													
Transferências Concedidas por transferências – Médico Veterinário (quant/estado destino)	0	0	0	0	1/SP	0	0	0	0	0	0	0	1
Transferências Reativadas – Médico Veterinário (quant/estado origem)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Transferências Recebidas – Zootecnistas (quant/estado origem)	0	0	0	1/ES	1/BA	0	0	0	0	0	0	0	2
Conversão de Secundária para Prima – Médico Veterinário	1/BA 1/SP	0	1/SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Conversão de Prima para Secundária – Médico Veterinário	0	0	0	1/ES	0	0	0	0	0	1/SP	0	0	2
Prima – Médico Veterinário	16	11	21	12	10	11	15	20	17	18	13	12	146

Fonte: Secretaria de Pessoa Física do CRMV-RJ

Quadro 10 - Atividades da Secretaria de Pessoa Jurídica

Atividade x Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Registro	52	37	40	32	37	25	42	27	35	28	57	49	461
ART	82	54	85	65	58	74	76	83	11	165	166	77	996
Cancelamento - Encerramento de Atividades	0	1	49	42	10	0	0	0	11	0	22	0	135
Cancelamento - Alteração Contratual	0	0	11	8	3	0	0	0	1	0	1	0	24
Cancelamento - Falência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cancelamento - Ordem Judicial	3	1	3	2	0	2	0	0	0	1	0	0	12
Suspensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retorno às Atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Secretaria de Pessoa Física do CRMV-RJ

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Sistema CFMV/CRMV's está finalizando os procedimento operacionais padrão com o intuito de implementá-los, inclusive os indicadores de desempenho, para a efetiva implementação a partir da programação em 2017.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

4.1.1 OS PODERES CONSTITUÍDOS

Os poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva - DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao **Plenário** - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:

- a) Observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Deliberar quanto a necessidade de modificações no Regimento Interno Padrão, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- d) Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- f) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- g) Funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- h) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- i) Deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- j) Agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- k) Aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva com vistas à homologação pelo CFMV;

- l) Aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- m) Apreçar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- n) Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação;
- o) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- p) Eleger, nos termos das disposições gerais do Regimento Interno Padrão, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- q) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O Plenário do CRMV reunir-se-á em Sessões Ordinárias mensais, mediante calendário anual, sendo re-ratificada, em cada Sessão, a data da seguinte.

Haverá Sessões Plenárias Extraordinárias, tantas quantas necessárias, sempre que convocadas pelo Presidente, ou por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Plenário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Em tais Sessões deverá ser tratada, exclusivamente, a matéria que originou sua convocação.

O “quórum” mínimo para a realização das Sessões (Ordinárias ou Extraordinárias) é de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 4 (quatro) conselheiros.

Aos **Conselheiros** compete, especificamente:

- a) Comparecer às Sessões;
- b) Discutir e votar a matéria em pauta;
- c) Estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência;
- d) Indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
- e) Participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

A **Diretoria Executiva** é integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro e é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao **Presidente** compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) Presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) Proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) Delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

- j) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- k) Levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial;
- l) Admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- m) Coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- n) Autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- o) Propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e no Regimento Interno Padrão;
- p) Ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindam de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, três orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- q) Dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- r) Apresentar ao Plenário o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- s) Decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- t) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- u) Levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de outubro, o plano de atividades a ser executado no exercício seguinte, identificando no plano estratégico os projetos, iniciativas e resultados esperados;

Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) Colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) Participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Ao Secretário-Geral compete:

- a) Substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- c) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) Zelar pelo controle do expediente;
- e) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;

- f) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- g) Expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal", tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- i) Elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) Preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- k) Participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;
- l) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- m) Cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- n) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- o) Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- p) Participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- q) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Ao **Tesoureiro** compete:

- a) Substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) Conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) Endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) Fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) Participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;
- i) Propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- j) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- k) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- l) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- m) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- n) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Comissões de Assessoramento

A presidência do CRMV-RJ, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra j, constituiu comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, sendo estas:

Comissão de Tomada de Contas: Destina-se a emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV-RJ sobre prestação de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Permanente de Licitação: Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações.

Comissão Estadual de Publicidade e Divulgação: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de publicidade e divulgação, de acordo com os termos da Resolução CFMV nº 780/2004.

Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de clínica médica veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde pública veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Científica: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área científica, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Projetos e Obras: Tem a função de Opinar e propor à Presidência a execução de obras e serviços necessários à melhor utilização e conservação da sede do CRMV-RJ; Opinar e propor a mais adequada utilização do espaço físico da sede do CRMV-RJ, bem como de seu mobiliário e acessórios, fiscalizando e acompanhando o cumprimento da execução de obras e serviços; Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico, mobiliário e acessórios para as atividades da Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista e atividades similares; Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico para instalação

de Escritórios Regionais, bem como do mobiliário e acessórios para as atividades administrativas do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem Estar Animal: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Animais Selvagens: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à área de animais selvagens, bem como outras medidas necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de biotecnologia e biossegurança, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Assuntos Políticos: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ no âmbito das ações políticas, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da classe médica veterinária e da zootecnia, bem como do Sistema CFMV/CRMVs. Esta Comissão está sob a presidência do Dr. Cícero Araujo Pitombo e em seu impedimento terá como substituto o Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, Vice-Presidente do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Meio Ambiente: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde ambiental, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Agronegócios: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de agronegócios, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses: Destina-se a apreciar os projetos para realização de Programa de controle populacional de cães e gatos, que deverão estar de acordo com a Resolução CFMV nº 962, de 27/08/2015, bem como de outras normativas que tratam deste tema; emitir parecer acerca dos projetos apreciados à Presidência do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Educação da Zootecnia: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos

conclusivos pertinentes à atividade de ensino da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Câmara Técnica de Zootecnia: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Coordenadoria do Setor de Fiscalização: Destina-se a propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização e encaminhar à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas gerais de rotina para os trabalhos de fiscalização; Indicar metas de desempenho individual e coletiva; Indicar ações de fiscalização de natureza rotineira, especial e/ou emblemáticas; Apreciar os processos de defesa contra Autos de Infração apresentando parecer ao plenário contendo parte expositiva, com informação sucinta de como ocorreram os fatos e parte conclusiva com o respectivo fundamento técnico e legal; Analisar relatórios dos Agentes de Fiscalização e emitir parecer acerca dos desempenhos; Avaliar o desempenho do Setor de Fiscalização do CRMV-RJ.

Coordenadoria do Setor de Processos Éticos: Propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo setor e encaminhá-los à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas de rotina para os trabalhos do setor e Avaliar o desempenho; Apresentar relatórios para conhecimento da Diretoria Executiva do CRMV-RJ.

ASSESSORIAS REGIONAIS

As Assessorias Regionais funcionam como órgão de ligação e comunicação entre o CRMV-RJ e os profissionais e empresas da respectiva área regional. As Assessorias Regionais não possuem sede física, sendo o trabalho do Assessor realizado à distância.

As Assessorias têm as seguintes finalidades: (a) Prestar ao CRMV-RJ informações que possam se constituir em válidas contribuições para maior eficiência dos objetivos legais da autarquia na respectiva área regional; (b) Encaminhar ao CRMV-RJ sugestões sobre providências que venham melhorar a regulamentação e a fiscalização do exercício profissional; (c) Informar ao CRMV-RJ a necessidade da atualização profissional, sobre o aspecto ético ou técnico-científico, objetivando a melhor qualificação e a prestação de melhores serviços.

Assessorias Regionais do CRMV-RJ:

Assessoria Regional I - Região Baía de Ilha Grande, abrange os Municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty;

Assessoria Regional II - Região Médio Paraíba, abrange os Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda;

Assessoria Regional III - Região Centro Sul, abrange os Municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Vassouras, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia e Três Rios;

Assessoria Regional IV - Região Serrana, abrange os Municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes;

Assessoria Regional V - Região Noroeste, abrange os Municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai; Assessoria Regional VI - Região Norte, abrange os Municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra;

Assessoria Regional VII - Região Baixada Litorânea, abrange os Municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia e Saquarema; Assessoria Regional VIII - Região Metropolitana I, abrange os Municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Seropédica;

Assessoria Regional IX - Região Metropolitana II, abrange os Municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Colegiado dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária é composto pelos poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo e são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva), conforme já descrito no item “Descrição das Estruturas de Governança”.

De acordo com a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são constituídos à semelhança do Conselho Federal de Medicina Veterinária, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembleia geral dos médicos veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Para concorrer e exercer mandato nos CRMVs para qualquer cargo, o médico veterinário ou zootecnista deve preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade e atender aos requisitos da Resolução CFMV nº 958, de 18/06/2010.

São as seguintes condições de elegibilidade: I - nacionalidade brasileira; II - ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante o CRMV em que mantém inscrição principal, comprovado por meio de certidão; III - pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

É inelegível e não pode exercer mandato nos CRMVs o profissional que: I - for declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial; II - tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado; III - tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irreversível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado; IV - tiver participado como Conselheiro Efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial; V - for declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União, com decisão judicial transitada em julgado; VI - tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda. O contido neste inciso não se aplica quando a renúncia se der por obrigação legal; VII - tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento; VIII - exercer qualquer atividade remunerada em CRMV;

IX - tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não possui Unidade de Auditoria Interna.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não instaurou processo administrativo durante o exercício de 2016.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O CRMV-RJ está procurando adaptar-se às recomendações desta Corte de Contas, sobretudo em assuntos que estejam relacionados à gestão de riscos e controles internos. Neste sentido, entendemos que somente com a implementação do planejamento estratégico da Autarquia, o que ainda está em vias de acontecer, teremos possibilidades concretas de demonstrar os riscos que possam comprometer nossos objetivos institucionais bem como a qualidade do funcionamento dos controles internos de nossos processos administrativos.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Conforme o artigo 15 da Lei nº 5.517/68, os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico. Sendo assim, não há uma política de remuneração dos membros do colegiado.

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria independente.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa, assim como atua na intermediação com a empresa responsável pela contratação dos estagiários.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

IX - tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não possui Unidade de Auditoria Interna.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não instaurou processo administrativo durante o exercício de 2016.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O CRMV-RJ está procurando adaptar-se às recomendações desta Corte de Contas, sobretudo em assuntos que estejam relacionados à gestão de riscos e controles internos. Neste sentido, entendemos que somente com a implementação do planejamento estratégico da Autarquia, o que ainda está em vias de acontecer, teremos possibilidades concretas de demonstrar os riscos que possam comprometer nossos objetivos institucionais bem como a qualidade do funcionamento dos controles internos de nossos processos administrativos.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Conforme o artigo 15 da Lei nº 5.517/68, os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico. Sendo assim, não há uma política de remuneração dos membros do colegiado.

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria independente.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa, assim como atua na intermediação com a empresa responsável pela contratação dos estagiários.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

No exercício de 2016 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, possuía em seu quadro funcional trinta e quatro funcionários, ocorre que nos meses de fevereiro, março, e, abril, houve admissão dos seguintes funcionários e assessores, em fevereiro entrou a assessora de comunicação Adrielly Monique Rego Reis, e funcionária Juliana Suda de Forton Bousquet Visintin, em março a funcionária Nathalia Rhenius Madalena e Wellington Ferreira Garcia, em abril as funcionárias Dayana Sodré da Fonseca Pinto e Rosilaine Dias Ferreira, em fevereiro pediu desligamento o funcionário Fabio Ribeiro Rangel, e no mês de maio pediu desligamento a funcionária Patrícia Cristina Farias Barbosa, perfazendo um total de dois funcionários desligados do quadro desta Entidade.

No que se refere ao atual quadro funcional do CRMV-RJ, cinco funcionários foram admitidos através de concurso público, e uma contratada através de criação de emprego comissionado pelo presidente deste conselho através da Resolução número 591/92, artigo 11 letra “i” do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no entanto de acordo com a legislação, todos são regidos pelo regime celetista de trabalho (CLT).

No que se refere aos benefícios adicionais concedidos aos funcionários desta Entidade, o funcionário que permanece trabalhando após o seu horário estipulado em contrato e, desde que seja previamente autorizado por um Diretor, recebe hora extra. Esta Autarquia Federal concede também aos funcionários o auxílio refeição pago em folha de pagamento, uma vez que somos inscritos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), assim como, há a concessão do benefício do plano de saúde da Empresa Amil e Amil dental, concedido apenas aos funcionários que optam por ter o plano, cabendo aos mesmos custear um percentual estipulado em tabela específica, e cabendo ao CRMV-RJ custear uma parte tanto em relação ao auxílio médico quanto em relação aos auxílios refeição e vale transporte, não cabendo a concessão aos contratados através do emprego comissionado. No que tange aos reajustes salariais este Conselho obedece à data base dos funcionários, mas ainda existem dois funcionários com um diferencial visto que ambos tem seus reajustes baseados no aumento do salário mínimo, o que fora garantido por decisão judicial.

5.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No momento, esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não dispõe de um programa de gestão de risco relacionado ao pessoal.

5.1.3 Contratação de mão de obra temporária

A empresa Firmiano Serviços Técnicos Eireli EPP é responsável pelo fornecimento de mão de obra terceirizada para os cargos de auxiliar de serviços gerais e copa, perfazendo um total de 03 funcionárias, sendo a mesma contratada através de licitação.

O CRMV-RJ contou com um total de dez estagiários durante o ano de 2016, contratados através do Centro de Integração Escola Empresa (CIEE), para o apoio nas atividades administrativas atuando nos Setores de Tesouraria, Fiscalização, Secretaria, e Assessoria Jurídica. Importante destacar que todos os estagiários são contratados de acordo com a lei que trata da matéria, obedecendo período máximo de dois anos de estágio.

Quadro 11 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao	00	26	05	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos	00	00	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	04	00	01	00
3. Servidores sem Vínculo com a	00	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	04	26	06	02

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

Quadro 12 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	29	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	05	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	34	00

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	00	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	00	00	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	07	01	00
2.2. Vencimentos	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	00	07	01	00

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

Quadro 14 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercício	2016	1.114.105,3	66.988,87	135.408,79	113.471,5	165.917,4	00	00	00	00	1.595.891,9
	2015	993.091,15	61.700,34	89.727,14	112.102,2	148.214,3	00	00	00	00	1.404.835,2
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade											
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores cedidos											
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores com contrato											
Exercício	2016	313.470,10	00	28.760,51	19.890,4	30.970,14	00	00	00	00	393.091,22
	2015	222.980,37	00	20.907,25	19.220,2	23.944,76	00	00	00	00	287.052,60

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

5.2 Gestão da Tecnologia da Informação

- Não há Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI) nesta UPC;
- Esta UPC não possui Comitê Gestor de TI;
- Esta UPC não possui Sistemas de Informação;

- d. Esta UPC não possui plano de capacitação do pessoal de TI;
- e. 01 servidor efetivo, Elio Silva do Carmo Junior
- f. Esta UPC não implementou processos de gerenciamento de serviços TI;
- g. Não houve projetos desenvolvidos. Os valores orçados para o exercício foi de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o total despendido foi de R\$ 18.006,25 (dezoito mil e seis reais e vinte e cinco centavos)
- h. Não há empresas terceirizadas prestando serviços de TI para o CRMV-RJ.

5.2.1 Principais sistemas de Informação

5.2.1.1 Principais sistemas de informações

Os principais sistemas utilizados no CRMV-RJ estão descritos abaixo. Todos são de empresas/instituições externas, e foram comprados, através dos meios legais de compra, ou cedidos, no caso do SISCAD. Por este motivo, todos eles têm como responsável técnico a própria empresa/instituição.

5.2.1.2 SISCAD:

Sistema de cadastro dos profissionais e empresas fiscalizados pelo órgão. Criado e cedido pelo CFMV ao sistema CFMV/CRMVs. Este sistema possui banco de dados próprio, hospedada em máquina gerenciada pelo setor responsável do CFMV. As regionais não têm gerência sobre o sistema, dependendo de backup, por exemplo, realizados pelos gestores do programa. Como medida de otimização do sistema, foram instaladas em cada máquina do CRMV-RJ uma instância do SISCAD, independente do sistema instalado no servidor central. Medida esta que visa desafogar o acesso a uma só (máquina central), pois o acesso é feito individualmente em cada máquina. Outra vantagem é a independência de um único computador para acessar o sistema.

5.2.1.3 SISPAT:

Sistema de controle de bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, e suas principais características são: Cadastro dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Conselho; Controle das movimentações dos bens (unidades e responsáveis envolvidos); Emissão dos Termos de Responsabilidade; Identificação dos bens móveis por código de barras; Possibilidade de utilização de Palmtop para controle de inventário (conferência); Gráficos e relatórios de itens por unidade, responsável, conta contábil e tipo; Integração total com a contabilidade (incorporações e baixas patrimoniais); Possibilidade de criação/customização de relatórios. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.4 SISCONT:

Sistema de controle integrado de contabilidade e orçamento. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação bancária automática

utilizando extrato bancário eletrônico. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.5 SIALM:

Sistema de controle de estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática e tem como suas principais características: Controle do estoque de Almoxarifado (entradas e saídas); Atendimento de pedidos efetuados através do módulo de requisição eletrônica na intranet/internet; Controle de consumo por período, unidade (setor) responsável pelo pedido etc; Identificação dos itens por código de barras; Controle dos recebimentos de Ordens de Compra; Controle de Inventário; Emissão de Gráficos e Relatórios de Consumo; Integração com a contabilidade (SISCONT). O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.6 Folhamatic:

Sistema de gestão de Departamento Pessoal para Folha de Pagamento, com geração de arquivos eletrônicos, integração de diversos relatórios e operações automáticas. É desenvolvido pela empresa SAGE, e tem como principais funcionalidades: Integração com outros sistemas; Exportação de dados para CAGED, RAIS e RAIS Genérico, DIRF, Homolognet, SindiNet, SindicatoNet, GRRE, SEFIP, MANAD, Arquivo Magnético; Exportação dos valores da folha de pagamento para diversos bancos; Log de Acesso - Relatório de Controle de Acesso; Simulação e Cálculo da Rescisão Contratual e Rescisão Complementar; Cálculo de Férias Coletivas, individuais e Férias em Dobro; Controle de Benefícios (assistência médica, odontológica, entre outros); Gerador de relatórios, contratos e etiquetas totalmente configuráveis; Controle de desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento; Cálculo de folha de pagamento rateado por obra e separado por departamento.

Todos os sistemas citados são críticos para os setores que o utilizam, sendo estes dependentes dos sistemas para o bom andamento dos serviços. Também são dependentes de acesso à Internet, não podendo utilizá-los por completo caso o acesso não exista. Caso os programas citados sejam descontinuados, existem outros programas no mercado (Exceto o SISCAD, que é específico do sistema CFMV/CRMVs) que podem suprir a demanda, devendo somente ser estudado com cuidado uma forma de transportar os dados existentes para o novo sistema.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

6.1.1 Site institucional (www.crmvrj.org.br): portal de notícias sobre o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), orientações dos serviços administrativos prestados pelo CRMV-RJ, bem como acesso ao Portal da Transparência, de acordo com a Lei de Acesso à Informação. No site institucional, é possível enviar solicitações, reclamações, denúncias e sugestões pelo Formulário de

utilizando extrato bancário eletrônico. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.5 SIALM:

Sistema de controle de estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática e tem como suas principais características: Controle do estoque de Almoxarifado (entradas e saídas); Atendimento de pedidos efetuados através do módulo de requisição eletrônica na intranet/internet; Controle de consumo por período, unidade (setor) responsável pelo pedido etc; Identificação dos itens por código de barras; Controle dos recebimentos de Ordens de Compra; Controle de Inventário; Emissão de Gráficos e Relatórios de Consumo; Integração com a contabilidade (SISCONT). O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.6 Folhamatic:

Sistema de gestão de Departamento Pessoal para Folha de Pagamento, com geração de arquivos eletrônicos, integração de diversos relatórios e operações automáticas. É desenvolvido pela empresa SAGE, e tem como principais funcionalidades: Integração com outros sistemas; Exportação de dados para CAGED, RAIS e RAIS Genérico, DIRF, Homolognet, SindiNet, SindicatoNet, GRRE, SEFIP, MANAD, Arquivo Magnético; Exportação dos valores da folha de pagamento para diversos bancos; Log de Acesso - Relatório de Controle de Acesso; Simulação e Cálculo da Rescisão Contratual e Rescisão Complementar; Cálculo de Férias Coletivas, individuais e Férias em Dobro; Controle de Benefícios (assistência médica, odontológica, entre outros); Gerador de relatórios, contratos e etiquetas totalmente configuráveis; Controle de desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento; Cálculo de folha de pagamento rateado por obra e separado por departamento.

Todos os sistemas citados são críticos para os setores que o utilizam, sendo estes dependentes dos sistemas para o bom andamento dos serviços. Também são dependentes de acesso à Internet, não podendo utilizá-los por completo caso o acesso não exista. Caso os programas citados sejam descontinuados, existem outros programas no mercado (Exceto o SISCAD, que é específico do sistema CFMV/CRMVs) que podem suprir a demanda, devendo somente ser estudado com cuidado uma forma de transportar os dados existentes para o novo sistema.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

6.1.1 Site institucional (www.crmvrj.org.br): portal de notícias sobre o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), orientações dos serviços administrativos prestados pelo CRMV-RJ, bem como acesso ao Portal da Transparência, de acordo com a Lei de Acesso à Informação. No site institucional, é possível enviar solicitações, reclamações, denúncias e sugestões pelo Formulário de

Contato, disponível na aba “Contato”, que é recebido pelo canal de Ouvidoria do CRMV-RJ.

6.1.2 Facebook (www.facebook.com/CRMVRJ): página do CRMV-RJ na rede social Facebook, na qual são publicadas regularmente postagens de notícias do site institucional. Nesta página, também é possível receber mensagens dos usuários – profissionais e sociedade – que curtiram a página do CRMV-RJ referente a dúvidas frequentes, solicitações de informações e reclamações. Em todo o ano de 2016, este canal recebeu 91 mensagens. No entanto, ao serem respondidos, os usuários ficam cientes de que a página do Facebook não é o canal oficial para prestar esclarecimentos. Contudo, eles recebem a orientação para entrarem em contato com o setor respectivo do CRMV-RJ por e-mail ou telefone.

6.1.3 Revista Institucional CRMV-RJ: no segundo semestre de 2016, o CRMV-RJ iniciou a edição e distribuição da Revista Institucional CRMV-RJ, com periodicidade trimestral e tiragem de 11.000 (onze mil) exemplares, que são distribuídos aos profissionais, médicos veterinários e zootecnistas, com inscrição ativa no CRMV-RJ. A publicação aborda temas inerentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia, além de dispor de uma seção de Transparência, na qual é apresentado o balanço financeiro. Os profissionais podem, ainda, enviar sugestões de assuntos a serem abordados a cada nova edição por meio da seção “Fale com a Redação”, pelo e-mail da Assessoria de Comunicação: adrielly.ascom@crmvrj.org.br.

6.1.4 Ouvidoria: tanto os profissionais quanto a sociedade podem entrar em contato com o CRMV-RJ pelo canal de Ouvidoria, por meio do Formulário de Contato do site institucional. No período de 30 de março a 31 de dezembro de 2016, foram registradas 63 (sessenta e três) mensagens pelo canal da Ouvidoria. Os assuntos são relativos às dúvidas diversas, às solicitações de fiscalização e às denúncias éticas e de fiscalização. Todos os contatos foram atendidos na sua totalidade.

6.2 Medidor de satisfação do usuário: até o momento, o CRMV-RJ não dispõe de uma ferramenta de medição do grau de satisfação dos usuários. No entanto, já está sendo estudada a estruturação e aplicação de tal ferramenta.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, o CRMVRJ disponibilizou virtualmente o Portal da Transparência publicando todos os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade e conforme determina recentes decisões do Tribunal de Contas da União.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) dispõe de banheiros adaptados, rampas de acesso e elevadores para facilitar o atendimento a cidadãos portadores de alguma deficiência.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

O orçamento para o exercício de 2016 foi fixado em R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) sendo que a arrecadação foi de 85,91% e a despesa de 63,23% do previsto.

A receita arrecadada neste exercício superou a do exercício anterior em 17,67% pois no exercício de 2016 estimulamos a adimplência perante os profissionais e empresas cadastrados no Conselho buscando o aprimoramento do Setor de Cobrança com o aperfeiçoamento dos funcionários.

No comparativo da despesa deste exercício com a do exercício anterior verificou-se uma aumento de 1,52%.

O Balanço Financeiro apresentou um aumento nas disponibilidades R\$ 1.633.784,78 (um milhão seiscentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta UPC em se adequar a realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

As Variações Patrimoniais deste exercício demonstram um superávit de R\$ 1.451.138,08 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil cento e trinta e oito reais e oito centavos).

O Balanço Patrimonial apresentou um superávit financeiro de R\$ 7.898.446,27 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) e redução nos bens móveis de R\$ 187.431,84 (cento e oitenta e sete mil reais quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O CRMV-RJ não implantou definitivamente o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, no entanto, estamos envidando esforços para que tais procedimentos sejam adotados, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O orçamento do CRMV-RJ é elaborado por centro de custos, sendo as despesas analisadas periodicamente juntamente com a receita arrecadada e os valores orçados para o exercício a fim de mantermos o equilíbrio do orçamento.

O gerenciamento dos custos é realizado pela Diretoria desta UPC juntamente com o setor contábil e com o setor de compras.

Analisando o comportamento e a comparação da receita e da despesa no exercício de 2016, podemos concluir que houve um aumento de apenas 1,18% em relação à despesa do exercício anterior, assim também podemos concluir que houve um aumento da receita de 11,77% se comparado à receita do exercício anterior.

7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

7.5.1 CONTEXTO OPERACIONAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária foi criada pela Lei nº 5517/68 tendo como principais atividades de fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica encontra-se vinculado à administração direta e funciona como autarquia federal especial, tendo sua estrutura e organização estabelecida no regimento interno resolução nº 591491/96.

7.5.2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a Lei nº 4320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

7.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária, representando, portanto uma posição estática.

7.5.3.1 ATIVO CIRCULANTE

Os Ativos Realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

7.5.3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representa recursos como livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato, os saldos disponíveis se apresentam das seguintes formas.

Bancos Contas Movimentos

O saldo disponível em 31/12/2016 é no valor de R\$ 41.814,18 (Quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Caixa Econômica Federal – C/C: 00.000.834-0 -----	R\$ 28.322,57
Banco do Brasil – C/C: 26.385-0 -----	<u>R\$ 13.491,61</u>
TOTAL	R\$ 41.814,18

Banco Conta Arrecadação

O saldo disponível em 31/12/2016 é R\$ 160.917,17 (Cento e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos) , conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Banco do Brasil - C/C: 26.406 -----	R\$ 154.037,26
Banco do Brasil – C/C: 26.407 -----	<u>R\$ 6.879,91</u>
TOTAL	R\$ 160.917,17

Suprimento de Fundo

O saldo disponível em 31/12/2016 é R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais), conforme pode ser comprovado através do livro razão e prestação de contas dos seguintes.

Carlos Freitas de Andrade Neto -----	R\$ 360,00
Leonardo Lopes Reis -----	R\$ 360,00
Alcir de Souza -----	R\$ 800,00
Gilson dos Santos -----	R\$ 480,00
Marcella Esdras L. de C. Rodrigues -----	<u>R\$ 840,00</u>
TOTAL	R\$ 2.840,00

Banco Conta Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/2016 é R\$ 3.342.841,46 (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Banco do Brasil – CDB -----	R\$ 3.342.841,46
TOTAL Caixa e Equivalentes de Caixa -----	R\$ 3.548.412,81

7.5.3.1.2 CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL

Refere-se a adiantamento de férias concedido no mês de dezembro 2016 a servidores:

Conta 1.1.3.1.1.01.01 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	
NOMES	VALOR
Ageu Loureiro Soares	R\$ 1.097,52
Márcia Oliveira de Moraes	R\$ 1.732,52
Carlos Freitas de Andrade Neto	R\$ 11.286,59
Leonardo Lopes Reis	R\$ 2.355,20
Gilson dos Santos	R\$ 1.732,52
Paulo da Silva Pereira	R\$ 4.355,85
Roberta Robaina P. da Silva	R\$ 1.338,97
TOTAL	R\$ 23.899,17

SUPRIMENTO DE FUNDOS – ESCRITÓRIO DE CAMPOS

Adiantamento a servidora Elziane dos Santos Carneiro - R\$ 200,00, para atender a despesas miúdas de pronto pagamento.

TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR

Refere-se a processo administrativo de restituição do valor pago junto a Receita Federal do Brasil.

Pedido de restituição em 09/06/2011 – R\$ 41,76	
Pedido de restituição em 08/07/2011 – R\$ 1.104,37	
Pedido de restituição em 05/07/2011 – R\$ 16,78	
Pedido de restituição em 04/04/2014 – R\$ 49,48	
Pedido de restituição em 16/04/2014 – R\$ 52,22	
TOTAL	R\$ 1.264,61

DEVEDORES DA ENTIDADE

- Associação dos Criadores do Estado do Rio de Janeiro – R\$ 3.000,00	
- Associação Brasileira de Saúde Pública - R\$ 3.000,00	
- Carlos Freitas de Andrade Neto - R\$ 3,84	
Adiantamento nº 095 – Valor devolvido em 09/01/2017	
- Tempo Livre Turismo e Viagem Ltda. – 01/12/2014 - R\$ 967,83	
Passagens aéreas de ida e volta a RJ – Brasília – RJ em nome de Ismar Araújo de Moraes	
Representar o CRMV-RJ na solenidade de posse da Diretoria do CFMV período 11/12/2014 a 12/12/2014 em Brasília/DF. A passagem foi cancelada devido Conselheiro estar impossibilitado de participar do evento.	
- Amil Assistência Médica Internacional S/A - R\$ 115,55	
- Alcir de Souza – 01/08/2014	
Valor repassado ao COOPFISPRO e não descontado do funcionário Maspoli M. Rubim – R\$ 164,20	
Valor referente a INSS sobre 13º salário da Rescisão de Maspoli Monteiro Rubim	<u>R\$ 18,38</u>
TOTAL	R\$ 182,58

ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

- Conselho Federal de Medicina Veterinária -----	R\$ 16.595,77
- Caixa Econômica Federal 28/12/2012 -----	R\$ 2.600,03
FGTS diferença de recolhimento FGTS do mês de Dezembro de 2012	
Pedido de devolução a Caixa Econômica Federal na data 25/01/2013	
- Giselle Salles de O. Miranda Martins -----	R\$ 424,41
Valor referente a adiantamento de 13º salário não descontado da servidora devido estar em gozo de benefício.	
- Décio Lima de Castro -----	R\$ 60.156,90
- Maspoli Monteiro Rubim -----	R\$ 17.919,26
Processo trabalhista 2014	

DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS

- Bruno Monteiro da Silva Araújo -----	R\$ 2.400,00
Depósito de caução de locação do imóvel de Campos.	

ANTECIPAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Vale-Transporte	
Aquisição de Vale-Transporte para o mês de janeiro de 2017 -----	R\$ 7.658,50
TOTAL DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO-PRAZO -----	R\$ 140.388,45

7.5.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

7.5.3.2.1 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Registra o valor de R\$ 12.384.020,38 (Doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e vinte reais e trinta e oito centavos), relativos a processos ajuizados desde 1990.

Os valores registrados estão sendo revisados pelos advogados deste Conselho, para poder baixar, cancelar na justiça, por extinção, por morte e por pagamentos não lançados na contabilidade.

7.5.3.2.2 IMOBILIZADO

Bens Móveis ----- R\$ 1.545.477,58

Durante o exercício de 2016 foram adquiridos bens no valor de R\$ 16.955,00 e baixado R\$ 204.386,84 referente ao leilão de 6 veículos. No exercício de 2016 foi realizado o inventário físico em que foi feito a conferência física em loco, identificando sua localização, servidor responsável e estado de conservação.

Os bens mensuráveis que estão deteriorados, inaproveitáveis e cuja recuperação é economicamente desaconselhável serão relacionados para serem baixados.

Bens Imóveis

Vila Isabel ----- R\$ 447.305,64

Sede ----- R\$ 2.459.743,83

Total dos Bens Imóveis R\$ 2.907.049,47

Marcas, Direitos e Patentes Industriais ----- R\$ 13.463,00

OBS: Os valores do imobilizado não foram depreciados e reavaliados.

TOTAL DO ATIVO ----- R\$ 20.538.811,69

7.5.3.3 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo em curto prazo está demonstrado no Balanço Patrimonial como Circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

OBRIÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO.

INSS A PAAR – Mês de dezembro de 2016 ----- R\$ 41.634,79

FGTS A RECOLHER – Mês de dezembro de 2016 ----- R\$ 16.824,62

TOTAL R\$ 58.459,41

ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA ----- R\$ 107.104,66

Valores referentes a honorários cobrados em Dívida Ativa não repassados aos advogados.

ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS

PIS/PASEP a recolher – ref. mês dezembro de 2016 ----- R\$ 1.409,30

OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER

Retenção NF. Leauto Paris Ltda. ----- R\$ 25,46

TOTAL R\$ 1.434,76

PROVISÕES A CURTO PRAZO

PROVISÕES DE FÉRIAS ----- R\$ 233.235,89

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

INSS retido FOPAG – dezembro -----R\$ 24.963,54

Banco do Brasil -----R\$ 230,39

Lançamento regularizado em Março de 2017 referente ao desconto parcela do empréstimo consignado de servidor e repassado ao Banco do Brasil em Junho 2015.

DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS -----R\$ 125.964,53

Anuidades de 2017 de profissionais e empresas recebidas em 2016.

OUTROS VALORES RESTITUIVEIS -----R\$ 1.532,72

Cota Parte a ser repassado ao CFMV -----

TOTAL -----R\$ 152.619,18

TOTAL DO PASSIVO -----R\$ 552.925,90

7.5.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE**7.5.3.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit ou Déficit apurados anualmente até o exercício de 2016 R\$ 19.985.885,79 (Dezenove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício foi de 1.451.138,08 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos) e encontra-se demonstrado nas Variações Patrimoniais.

7.5.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro na II Segunda Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de Setembro de 2015 aprovando o Orçamento para 2016 em que for previsto para Receita e Despesa o valor de R\$ 7.100.000,00 (Sete Milhões e Cem Mil Reais).

A receita arrecadada neste exercício foi R\$ 6.099.904,32 (Seis Milhões e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) que representa 85,91% do previsto.

A receita de maior destaque é a de Receita de Contribuições que arrecadou R\$ 4.672.009,50 e representa 65,80% do orçamento.

A receita arrecadada em 2016 superou 11,77% a realizada em 2015, devido a estimulação a adimplência profissionais e empresas cadastradas no Conselho Regional buscando o aprimoramento do setor de cobrança com o aperfeiçoamento dos funcionários.

A despesa realizada foi de R\$ 4.524.648,07 que representa 63,73% do previsto e a despesas paga R\$ 4.418.382,79, sendo que a diferença de R\$ 106.265,28 ficou em Restos a Pagar.

A Diretoria do Conselho juntamente com o Setor Contábil mantiveram durante todo exercício um estrito e eficiente controle entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada que resultou num Superávit de R\$ 1.575.256,25 (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

7.5.5 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro em 2015 apresentou uma disponibilidade de R\$ 1.996.673,75 e em 2016 R\$ 3.628.888,97, onde verificamos que a situação financeira foi satisfatória, pois houve acréscimo nas disponibilidades de R\$ 1.633.784,78 devido ao aumento de arrecadação, redução de custos e melhor aplicação do dinheiro.

7.5.6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações Patrimoniais demonstram que no exercício houve um Superávit de R\$ 1.451.138,08.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve recomendação do TCU no exercício de 2016.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendação do Órgão de Controle Interno no exercício de 2016.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve processo administrativo no exercício de 2016.

7.5.5 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro em 2015 apresentou uma disponibilidade de R\$ 1.996.673,75 e em 2016 R\$ 3.628.888,97, onde verificamos que a situação financeira foi satisfatória, pois houve acréscimo nas disponibilidades de R\$ 1.633.784,78 devido ao aumento de arrecadação, redução de custos e melhor aplicação do dinheiro.

7.5.6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações Patrimoniais demonstram que no exercício houve um Superávit de R\$ 1.451.138,08.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve recomendação do TCU no exercício de 2016.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendação do Órgão de Controle Interno no exercício de 2016.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve processo administrativo no exercício de 2016.

ANEXO I

Balanço Orçamentário

Orçamento de 2016 ----- R\$ 7.100.000,00

Receita Orçada ----- R\$ 7.100.000,00

Receita Arrecadada ----- R\$ 6.099.904,32 - 85,91%

Receita arrecadada a menor ----- R\$ 1.000.095,68

A Receita arrecadou 85,91% do valor previsto sendo que 65,80% é proveniente da receita de anuidades.

Despesa Orçada ----- R\$ 7.100.000,00

Despesa Realizada ----- R\$ 4.524.648,07

Despesa realizada a menor ----- R\$ 2.575.351,93

Superávit Orçamentário

Receita Arrecadada ----- R\$ 6.099.904,32

Despesa Realizada ----- R\$ 4.524.648,07

R\$ 1.575.256,25

Restos a pagar

Despesa empenhada ----- R\$ 4.524.648,07

Despesa paga ----- R\$ 4.418.382,79

Restos a Pagar ----- R\$ 106.265,28

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.010.000,00	7.010.000,00	6.050.404,32	-959.595,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	179.400,00	179.400,00	259.240,13	79.840,13
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.400,00	179.400,00	259.240,13	79.840,13
TAXAS E EMOLUMENTOS	179.400,00	179.400,00	259.240,13	79.840,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.770.000,00	5.770.000,00	4.672.009,50	-1.097.990,50
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.770.000,00	5.770.000,00	4.672.009,50	-1.097.990,50
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.030.000,00	3.030.000,00	2.692.201,16	-337.798,84
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.740.000,00	2.740.000,00	1.979.808,34	-760.191,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	92.430,23	-23.569,77
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	92.430,23	-23.569,77
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	92.430,23	-23.569,77
RECEITAS FINANCEIRAS	612.000,00	612.000,00	839.692,50	227.692,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	141.668,37	39.668,37
JUROS DE MORA	82.000,00	82.000,00	141.668,37	59.668,37
OUTROS ENCARGOS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	105.000,00	105.000,00	129.103,18	24.103,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	105.000,00	105.000,00	129.103,18	24.103,18
MULTA POR MORA	225.000,00	225.000,00	105.655,66	-119.344,34
MULTAS POR MORA	55.000,00	55.000,00	38.923,41	-16.076,59

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS MULTAS				170.000,00	170.000,00	66.732,25	-103.267,75
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				180.000,00	180.000,00	463.265,29	283.265,29
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				180.000,00	180.000,00	463.265,29	283.265,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				332.600,00	332.600,00	187.031,96	-145.568,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				332.600,00	332.600,00	187.031,96	-145.568,04
DÍVIDA ATIVA				332.600,00	332.600,00	187.031,96	-145.568,04
RECEITAS DE CAPITAL				90.000,00	90.000,00	49.500,00	-40.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS				90.000,00	90.000,00	49.500,00	-40.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				90.000,00	90.000,00	49.500,00	-40.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				90.000,00	90.000,00	49.500,00	-40.500,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS				7.100.000,00	7.100.000,00	6.099.904,32	-1.000.095,68
DÉFICIT				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				7.100.000,00	7.100.000,00	6.099.904,32	-1.000.095,68
DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		7.010.000,00	7.010.000,00	4.507.693,07	4.401.427,79	4.401.427,79	2.502.306,93
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		3.550.000,00	3.550.000,00	2.872.101,78	2.864.155,94	2.864.155,94	677.898,22
PESSOAL		2.138.000,00	2.138.000,00	1.776.721,30	1.776.721,30	1.776.721,30	361.278,70
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		22.500,00	22.500,00	308,67	308,67	308,67	22.191,33
ENCARGOS PATRONAIS		502.000,00	502.000,00	405.232,44	405.232,44	405.232,44	96.767,56
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		180.000,00	180.000,00	154.084,34	154.084,34	154.084,34	25.915,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		620.000,00	620.000,00	532.216,24	524.270,40	524.270,40	87.783,76
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO		87.500,00	87.500,00	3.538,79	3.538,79	3.538,79	83.961,21
USO DE BENS E SERVIÇOS		3.200.000,00	3.200.000,00	1.558.831,93	1.462.049,12	1.462.049,12	1.641.168,07
MATERIAL DE CONSUMO		257.000,00	257.000,00	83.919,85	79.492,85	79.492,85	173.080,15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS	2.943.000,00	2.943.000,00	1.474.912,08	1.382.556,27	1.382.556,27	1.468.087,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	6.422,02	6.422,02	6.422,02	93.577,98
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	6.422,02	6.422,02	6.422,02	93.577,98
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	30.000,00	30.000,00	5.448,18	5.448,18	5.448,18	24.551,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.000,00	30.000,00	5.448,18	5.448,18	5.448,18	24.551,82
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	64.889,16	63.352,53	63.352,53	65.110,84
FATOS GERADORES DIVERSOS	130.000,00	130.000,00	64.889,16	63.352,53	63.352,53	65.110,84
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	73.045,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	90.000,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	73.045,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	90.000,00	16.955,00	16.955,00	16.955,00	73.045,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	7.100.000,00	7.100.000,00	4.524.648,07	4.418.382,79	4.418.382,79	2.575.351,93
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.575.256,25	0,00	0,00	-1.575.256,25
TOTAL	7.100.000,00	7.100.000,00	6.099.904,32	4.418.382,79	4.418.382,79	1.000.095,68

ANEXO II

Balanço Patrimonial

Na análise do Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 2016, constatou-se que o Conselho apresentou um **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ 7.898.446,27 (Sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.688.801,26	PASSIVO CIRCULANTE	552.925,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.548.412,81	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.459,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	140.388,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	107.104,66
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.434,76
ESTOQUE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	233.235,89
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	152.691,18
ATIVO NAO-CIRCULANTE	16.850.010,43	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.384.020,38	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	12.384.020,38	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	4.452.527,05	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	1.545.477,58	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMOVEIS	2.907.049,47	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGIVEL	13.463,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	13.463,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	552.925,90

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	19.985.885,79
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.985.885,79

TOTAL	20.538.811,69	TOTAL	20.538.811,69
ATIVO FINANCEIRO	8.557.637,45	PASSIVO FINANCEIRO	659.191,18
ATIVO PERMANENTE	11.981.174,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			19.879.620,51

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	7.898.446,27	6.530.994,14

ANEXO III

Demonstração do Fluxo de Caixa de 2016 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receitas Correntes	R\$ 6.050.404,32
Ingressos Extra-Orçamentários	R\$ 3.399.011,54
Alienação de Bens Móveis	R\$ 49.500,00

DESEMBOLSOS

Despesa Corrente	R\$ 4.401.427,79
Desembolsos Extra-Orçamentários	R\$ 3.496.878,25
Desembolsos Despesas de Capital (Investimentos)	R\$ 16.955,00
Apuração do Fluxo de Caixa no Período	R\$ 1.583.654,32

Houve um aumento no Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2016, em relação ao exercício de 2015, no valor de R\$ 843.751,06 (Oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), correspondente a 2,14%.

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	6.050.404,32	5.184.012,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.240,13	208.310,03
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	259.240,13	208.310,03
TAXAS E EMOLUMENTOS	259.240,13	208.310,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.672.009,50	4.227.598,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.672.009,50	4.227.598,76
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.692.201,16	2.389.910,95
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.979.808,34	1.837.687,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50
RECEITAS FINANCEIRAS	839.692,50	613.158,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	141.668,37	121.019,91
JUROS DE MORA	141.668,37	121.019,91
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	129.103,18	85.268,99
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	129.103,18	85.268,99
MULTA POR MORA	105.655,66	137.516,58
MULTAS POR MORA	38.923,41	60.149,43
OUTRAS MULTAS	66.732,25	77.367,15
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	463.265,29	269.352,55
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	463.265,29	269.352,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.031,96	120.819,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.031,96	120.819,34
DÍVIDA ATIVA	187.031,96	120.819,34
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.674.428,44
OUTROS INGRESSOS	3.399.011,54	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESAS CORRENTES	4.401.427,79	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.864.155,94	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.462.049,12	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.422,02	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	5.448,18	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	63.352,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.345.911,86
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.372.442,24
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.925.448,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	4.478,29
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.542,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.751.722,15

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS	3.496.878,25	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.551.109,82	760.807,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	49.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	49.500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.955,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.841,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	7.061,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	32.545,00	-20.903,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.583.654,82	739.903,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.964.757,99	1.224.854,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.548.412,81	1.964.757,99

ANEXO IV

Balanço Financeiro

Demonstração do Balanço Financeiro

Receita Orçamentária	R\$ 6.099.904,32
Receita Extra-Orçamentária	R\$ 3.505.276,82
Disponibilidade de Exercícios Anteriores	R\$ 1.964.757,99
Depósitos Restituíveis – Valores Vinculados	<u>R\$ 31.915,76</u>
TOTAL	R\$ 11.601.854,89
Despesa Orçamentária	R\$ 4.524.648,07
Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 3.448.317,85
Disponibilidade deste Exercício	R\$ 3.548.412,81
Depósitos Restituíveis – Valores Vinculados.....	<u>R\$ 80.476,16</u>
TOTAL	R\$ 11.601.854,89

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	6.099.904,32	5.184.012,66	Despesa Orçamentária	4.524.648,07	4.366.815,19
RECEITA REALIZADA	6.099.904,32	5.184.012,66	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	106.265,28	
RECEITAS CORRENTES	6.050.404,32	5.184.012,66	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.366.815,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.240,13	208.310,03	CREDITO EMPENHADO – PAGO	4.418.382,79	
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	259.240,13	208.310,03	DESPESAS CORRENTES	4.401.427,79	
TAXAS E EMOLUMENTOS	259.240,13	208.310,03	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.864.155,94	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.672.009,50	4.227.598,76	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.462.049,12	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.672.009,50	4.227.598,76	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.422,02	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.692.201,16	2.389.910,95	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	5.448,18	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.979.808,34	1.837.687,81	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	63.352,53	
RECEITAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50	DESPESAS DE CAPITAL	16.955,00	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.955,00	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	92.430,23	14.126,50	INVERSÕES FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	839.692,50	613.158,03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.366.815,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	141.668,37	121.019,91	DESPESAS CORRENTES		4.345.911,86
JUROS DE MORA	141.668,37	121.019,91	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		2.372.442,24
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	129.103,18	85.268,99	USO DE BENS E SERVIÇOS		1.925.448,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	129.103,18	85.268,99	TRANSFERENCIAS CORRENTES		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTA POR MORA	105.655,66	137.516,58	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS		4.478,29
MULTAS POR MORA	38.923,41	60.149,43	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		43.542,93
OUTRAS MULTAS	66.732,25	77.367,15	DESPESAS DE CAPITAL		20.903,33
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	463.265,29	269.352,55	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.841,73
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	463.265,29	269.352,55	INVERSÕES FINANCEIRAS		7.061,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.031,96	120.819,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.031,96	120.819,34			
DÍVIDA ATIVA	187.031,96	120.819,34			
RECEITAS DE CAPITAL	49.500,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	49.500,00				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	49.500,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	3.505.276,82	6.674.428,44	Pagamentos Extraorçamentários	3.448.317,85	6.751.722,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	106.265,28		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados	176.502,11	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	391.227,39		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	250.199,45	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.007.784,15		Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.021.616,29	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.996.673,75	1.224.854,23	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.628.888,97	1.964.757,99
Caixa e Equivalente de Caixa	1.964.757,99		Caixa e Equivalente de Caixa	3.548.412,81	
Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados	31.915,76		Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados	80.476,16	
Total:	11.601.854,89	13.083.295,33		11.601.854,89	13.083.295,33

ANEXO V

Demonstração das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro – CRMV-RJ apresentou no exercício de 2016 um **Superávit Patrimonial** no valor de R\$ 1.451.138,08 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos). A composição do Superávit Patrimonial em 2016 foi a seguinte:

- a) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita) R\$ 6.027.965,16
- b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa) R\$ 4.576.827,08
- c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/2016 R\$ 1.451.138,08
- d) O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2016 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.027.965,16	5.152.460,67	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.576.827,08	4.467.745,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	259.240,13	208.310,03	PESSOAL E ENCARGOS	2.888.607,55	2.494.276,24
TAXAS	259.240,13	208.310,03	REMUNERACAO A PESSOAL	1.804.912,94	1.579.513,08
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	259.240,13	208.310,03	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.804.912,94	1.579.513,08
CONTRIBUICOES	4.546.656,48	4.227.598,76	ENCARGOS PATRONAIS	555.885,43	488.747,55
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.546.656,48	4.227.598,76	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	415.742,29	362.626,34
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.546.656,48	4.227.598,76	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	140.143,14	126.121,21
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	92.476,54	10.629,12	BENEFICIOS A PESSOAL	524.270,39	426.015,61
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	92.476,54	10.629,12	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	524.270,39	426.015,61
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	92.476,54	10.629,12	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.538,79	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	831.892,01	604.700,69	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.538,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	140.777,15	120.808,37	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.462.057,29	1.925.448,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	140.777,15	120.808,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	79.492,85	128.035,45
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	128.645,82	85.480,53	CONSUMO DE MATERIAL	79.492,85	128.035,45
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	128.645,82	85.480,53	SERVICOS	1.382.564,44	1.797.412,95
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	562.469,04	398.411,79	DIARIAS	221.614,83	204.598,19
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	562.469,04	398.411,79	SERVICOS TERCEIROS - PF	177.118,20	165.268,10
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	983.831,41	1.427.546,66
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	DEPRECIACAO	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297.700,00	101.222,07	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	6.422,02	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	100,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	6.422,02	0,00
REVERSAO DE PROVISOES	100,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.422,02	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297.600,00	101.222,07	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	154.886,84	0,00
DIVIDA ATIVA	297.600,00	101.222,07	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	154.886,84	0,00
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	154.886,84	0,00
			TRIBUTARIAS	5.448,18	4.478,29
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.448,18	4.478,29
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.448,18	4.478,29
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.405,20	43.542,93
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.405,20	43.542,93
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	59.405,20	43.542,93
Total das Variações Ativas :	6,027.965,16	5.152.460,67	Total das Variações Passivas :	4,576.827,08	4.467.745,86
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.451.138,08	684.714,81
Total	6,027.965,16	5.152.460,67	Total	6,027.965,16	5.152.460,67

ANEXO VI

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

CRMV / RJ

Grupo de Despesa	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal	1.481.942,71	1.777.029,97	1.481.942,71	1.777.029,97	-	-	1.481.942,71	1.777.029,97
Encargos Patronais INSS	344.718,18	405.232,44	344.718,18	405.232,44	28.413,17	-	316.305,01	405.232,44
Encargos Patronais FGTS	119.765,74	154.084,34	119.765,74	154.084,34	14.228,37	-	105.537,37	154.084,34
Benefícios	426.015,61	532.216,24	426.015,61	524.270,40	19.102,74	7.945,84	406.912,87	524.270,40
Outras Despesas com Pessoal	-	3.538,79	-	3.538,79	-	-	-	3.538,79
Uso de Bens e Serviços	1.925.448,40	1.558.831,93	1.925.448,40	1.462.049,12	113.466,67	96.782,81	1.811.981,73	1.462.049,12
Transferências Correntes	-	6.422,02	-	6.422,02	-	-	-	6.422,02
Tributárias Contributivas	4.478,29	5.448,18	4.478,29	5.448,18	-	-	4.478,29	5.448,18
Demais Despesas Correntes	43.542,93	64.889,16	43.542,93	63.352,53	391,16	1.536,63	42.151,77	63.352,53
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	20.903,33	16.955,00	20.903,33	16.955,00	-	-	20.903,33	16.955,00
TOTAL	4.366.815,19	4.524.648,07	4.366.815,19	4.418.382,79	175.602,11	106.265,28	4.190.213,08	4.418.382,79

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
 Presidente
 CRMV-RJ nº 3.562